

Relatório ANUAL

de Informações

RAI 2016







Mensagem dos Dirigentes

As ações realizadas e os resultados apurados nos permitem concluir que avançamos muito no exercício de 2016!

Resultados Melhores! O Plano de Previdência Complementar – PPC, apresentou melhora significativa, qualitativa e quantitativamente, em seu resultado, não obstante o impacto da reavaliação atuarial, que ao ser realizada com a correta metodologia de apuração das provisões matemáticas, adicionou mais de R\$63 milhões ao passivo do Plano em outubro.

O PPC fechou o ano com déficit técnico de R\$135,04 milhões contra R\$199,84 milhões observados em dezembro de 2015; e R\$241,82 milhões registrados no balanço de outubro de 2016. O Déficit Técnico Ajustado do Plano, que leva em consideração o ajuste de precificação (R\$110,09 milhões), foi de R\$24,96 milhões em 2016, significativamente inferior ao observado em 2015, de R\$108,75 milhões.

As rentabilidades dos Planos e do PGA superaram a Meta Atuarial, o Índice de Referência e a Meta de Rentabilidade: 14,85% no PPC; 15,07% no FIPECqPREV e 19,59% no PGA.

Os Fundos Previdenciais passaram a ser calculados atuarialmente e sua destinação, observada a legislação vigente, está registrada de forma transparente. Parcela importante do Fundo, R\$101,03 milhões, busca proteger o Plano da provável necessidade de reduções na taxa de juros da Meta Atuarial em até 0,5%.

A Diretoria Executiva não mediu esforços para resolver os problemas que geravam “ênfases” no parecer dos auditores independentes ao longo de 2016. Neste RAI, estamos apresentando aos nossos Participantes, Assistidos, Patrocinadores e Instituidor, o balanço de 2016 com o parecer dos auditores independentes sem “ênfases”. Isso significa dizer que conseguimos eliminar importantes problemas, sendo que alguns deles estavam presentes na Fundação há mais de duas décadas.

A FIPECq realizou estudo sobre as alternativas previdenciárias para eliminação do déficit do PPC e apresentou-o, inicialmente, à principal Patrocinadora do Plano. Tais estudos permitem as Patrocinadoras do Plano iniciarem discussões sobre o tema com a FIPECq, Participantes, Assistidos e suas entidades representativas. Relativamente ao Plano FIPECqPREV, foram elaborados estudo e proposta de revisão do seu regulamento de modo a modernizá-lo, tornando-o mais flexível e, portanto, atendendo às necessidades de Participantes e público-alvo.

O processo eleitoral, iniciado em setembro de 2016, que elegeu novos membros para os Conselhos Fiscal e Deliberativo, demonstrou à entidade a necessidade de reflexão sobre sua governança. Em 2017, com o intuito de aprimorá-la, será realizado estudo para revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

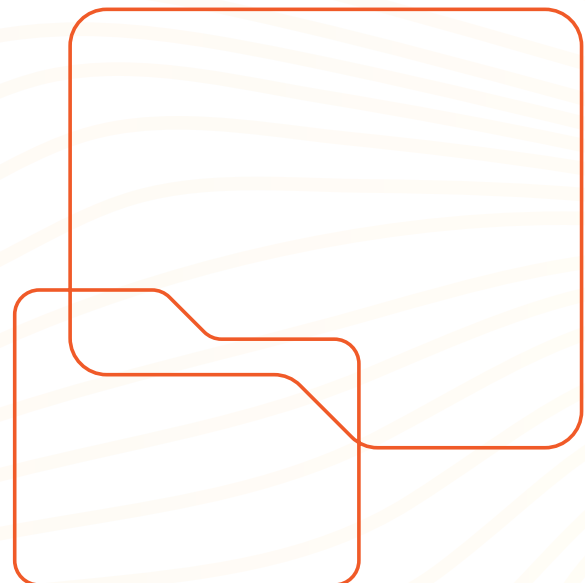
Estamos olhando para o futuro! No segundo semestre de 2016, foi desenvolvido pela Diretoria Executiva, juntamente com empresa de Consultoria em Planejamento, o Programa FIPECq+, aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo.

O Programa e as ações nele inseridas estão baseadas em cinco principais pilares: Reestruturação Administrativa; Marketing, Relacionamento e Comunicação; Reestruturação de Planos de Benefícios; Tratamento de Passivos; e Governança e Gestão de Risco.

A implantação do Programa objetiva, principalmente, adequação de processos operacionais; introdução de novas ferramentas de gestão, via novos sistemas informatizados, que contribuirá para o aprimoramento da gestão de riscos e conformidade; redução de custos; revisão de planos de benefícios com o intuito de minimizar e/ou eliminar problemas estruturais, permitindo a implementação de regras modernas e flexíveis notadamente no FIPECqPREV; revisão e adequação dos canais

de relacionamento existentes; e a introdução de novo canal via smartphone, o que ensejará melhoria na comunicação e relacionamento da Fundação com o seu público-alvo.

A Diretoria Executiva tem a convicção da necessidade das mudanças ocorridas em 2016 e as que serão implementadas em 2017, porque o objetivo maior **é mudar a gestão para não mudar o principal: o respeito aos Participantes, Assistidos, Patrocinadores e Instituidor.**



Conselho Deliberativo

Titulares Eleitos

Alvaro Albuquerque Junior (mandato até 09/02/16)

Bruno Mattos de Figueiredo (mandato até 03/12/18)

Carlos Roberto Marton da Silva (Posse em 10/02/17)

Ruben Silveira Mello Filho (Posse em 10/02/17)

Eduardo Lopes de Oliveira e Silva
(mandato até 09/02/17)

Suplentes

Roberto Chiacchio (mandato até 09/02/17)

Fabrcio Soares Azevedo (mandato até 03/12/18)

Alvaro Albuquerque Junior (Posse em 10/02/17)

Ilíada Muniz Lima (Posse em 15/03/17)

Antonio Candido Dagher Moreira (Posse em 28/03/17)

Titulares Indicados

Antonio Semeraro Rito Cardoso – FIPECq Vida (Presidente do Conselho Deliberativo) (mandato até 03/12/18)

Kátia Lanuzia Nogueira de Araújo – CNPq
(mandato até 04/12/16)

Kátia Lanuzia Nogueira de Araújo – FIPECq Vida
(posse em 05/12/1)

Vanessa Zoghaib Tanure – Finep (mandato até 03/12/18)

Suplentes

Antonio Ramos Abib – Finep (mandato até 03/12/18)

Sandra Regina Costa Alves - FIPECq Vida (posse em 15/03/17)

Carlos Eduardo Gutierrez Freire – FIPECq Vida
(mandato até 02/09/2016)

Sandra Regina Costa Alves – CNPq (mandato até 14/04/2016)

Diretor-Presidente

Claudio Sagueiro Garcia Munhoz

Diretor de Investimentos e Finanças

Sergio Maia Reis

Conselho Fiscal

Titulares Eleitos

Alexandre de Castro Almeida (Presidente do Conselho Fiscal desde 30/06/16) (mandato até 03/12/18)

Rosilene Matos Domingues (Presidente do Conselho Fiscal até 29/06/16)
(mandato até 09/02/17)

Silvio Jardim de Oliveira Silva (Posse em 10/02/17)

Suplentes

Betina Lima Niemeyer (mandato até 11/05/2016)

Persio Marco Antonio Davison
(Posse em 10/02/17)

Luiz Soares Maia (mandato até 14/04/2016)

Titulares Indicados

Acioli Antonio de Olivo – FIPECq Vida
(posse em 10/02/17)

Michel do Carmo Zandberg – Finep
(mandato até 03/12/18)

Raimundo Otaíde Picanço Filho – CNPq
(mandato até 09/02/17)

Suplentes

Gustavo da Cruz Barcelos Souza – Finep
(mandato até 03/12/18)

Tarciso José de Lima – CNPq
(mandato até 14/04/16)

Evandi do Nascimento – FIPECq Vida
(posse em 10/02/17)

Diretor de Previdência

Leonardo Bosco Mattar Altoé (posse em 17/02/16)

Diretora de Previdência Interina

Verônica de Arruda Câmara (mandato até 16/02/16)

Sumário

08

A Fundação em Números

10

Ações Gerais

15

Resultados dos Planos

18

Previdência

23

Investimentos

33

Demonstrações Contábeis

- Notas Explicativas
- Parecer Atuarial
- Relatório dos Auditores Independentes

83

Parecer do Conselho Fiscal

84

Resolução do Conselho Deliberativo

85

Demonstrativo de Investimentos

89

Glossário

Plano de Previdência Complementar - PPC Plano de Benefício Definido - BD

Participantes



- 636** Ativos
 - 353** Assistidos
 - 12** Autopatrocinados
 - 07** BDP
- 1.008 TOTAL**

Patrimônio Social (em R\$)



- 1,18** bilhão
- 94,7% do Patrimônio Social Consolidado da FIPECq
- Empréstimos realizados em 2016: 308 contratos / R\$16,14 milhões
- Total Disponível na carteira: 21,33 milhões



Benefícios Concedidos

Aposentadoria por tempo de contribuição	4
Aposentadoria por idade	0
Aposentadoria por invalidez	0
Pensões	2
Auxílio Doença	24
Pecúlio	1



Informações sobre Benefícios

	R\$
Menor benefício	673,96
Maior benefício	16.439,49
Benefício médio	7.071,22
Folha de pagamento de benefícios anual 2016	32.563.756,55



Meta Atuarial - 11,91%
(INPC + 5% ao ano)

Rentabilidade do Plano - 14,85%

Resultado do Plano Deficitário

R\$199,8 milhões (déficit acumulado em 2015)

R\$64,8 milhões (ganhos em 2016)

R\$135,0 milhões (déficit acumulado em 2016)

Plano FIPECqPREV Plano de Contribuição Definida – CD

Participantes



1.215

Ativos

12

Assistidos

1.227 TOTAL

Patrimônio Social (em R\$)



25,4

milhões

2,1% do Patrimônio Social Consolidado da FIPECq



Benefícios Concedidos

Aposentadoria programada – prazo único	17
Aposentadoria programada – prazo determinado	0
Aposentadoria por invalidez	0
Pensões prazo único	5
Pensões prazo determinado	0



Informações sobre Benefícios

	R\$
Menor benefício	1.093,84
Maior benefício (pagamento parcelado)	5.337,89
Benefício médio em parcelas	6.940,99
Folha de pagamento de benefícios anual 2016	819.730,89

*Pagamento de prestação continuada e prazo único.



Índice de Referência – 11,91%
Rentabilidade do Plano – 15,07%
Resultado do Plano – Equilíbrio



Tomou posse o novo Diretor de Previdência

Leonardo Bosco Mattar Altoé, Diretor de Previdência da FIPECq, tomou posse no dia 17 de fevereiro de 2016.

Fruto de um processo seletivo, Leonardo é Estatístico, especializado em Métodos Atuariais e Mestre em Administração, com experiências na área atuarial e em administração de planos de benefícios. Possui mais de 18 anos de experiência em atividades de previdência complementar, atuando na criação e na reestruturação de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, e de planos previdenciários, administração de planos de benefícios, elaboração de Asset Liability Models – ALM, de passivo previdenciário e análise e auditoria atuarial.

FIPECq em novo endereço no Rio de Janeiro

Com o objetivo de proporcionar mais conforto no atendimento aos participantes ativos e assistidos

da Fundação que residem no Rio de Janeiro, a FIPECq passou a atender em novo endereço em fevereiro de 2016: Avenida Rio Branco 156, Edifício Avenida Central 29º andar, sala 2907. O horário de funcionamento é das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Proposta de Novo Regulamento do FIPECqPREV

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução N° 23, de 25 de novembro de 2015, alterou a Resolução CGPC n° 6, de 30 de outubro de 2003, estabelecendo novas regras de aplicação exclusiva a planos de benefícios instituídos, como é o caso do Plano FIPECqPREV.

Em decorrência, foram realizadas alterações no Regulamento do Plano FIPECqPREV, que consistem basicamente na possibilidade de resgate parcial, sem desligamento do Plano, com prazo de carência para resgate das contribuições de, no mínimo, 36 meses.

O novo texto do Regulamento do Plano FIPECqPREV foi aprovado em abril de 2016 pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e ainda aguarda aprovação da PREVIC para início de sua vigência.



FIPECq promoveu reuniões nas Patrocinadoras

Novo Momento... Novos desafios. Com essa temática, a FIPECq realizou uma série de reuniões e encontros com suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos.

Os encontros aconteceram no INPA, dia 02 de junho, no INPE, dia 28 de junho, na Finep, dias 14 e 21 de julho e 18 de novembro, e no CNPq, dias 06 de julho e 22 de novembro.

Programa FIPECq+ foi elaborado em 2016 e começa a ser implantado em 2017

O Programa FIPECq+ e as ações nele inseridas foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo por unanimidade em 2016 e será implementado no curso dos próximos 18 meses, baseado em cinco principais pilares: Reestruturação Administrativa; Marketing, Relacionamento e Comunicação; Reestruturação de Planos de Benefícios; Tratamento de Passivos e Governança; e Gestão de Riscos e Conformidade.

Na reestruturação administrativa, as principais ações que objetivam significativa redução das despesas são: implantação do outsourcing (terceirização de serviços), no qual a empresa contratada, Conduent (Xerox), já iniciou os trabalhos; e o desligamento de colaboradores. As despesas adminis-

trativas da FIPECq, quando comparadas com outras entidades do mesmo porte, eram 2,67 vezes maiores*. Despesas elevadas impactam também a rentabilidade dos planos, portanto, a sua adequação, é de fundamental importância, sobretudo, para plano de benefícios que apresentam déficit, o que é o caso do PPC.

Para o segundo pilar, Marketing, Relacionamento e Comunicação, a proposta é o desenvolvimento de política e plano de comunicação e relacionamento com os nossos Participantes, Assistidos, Patrocinadores e Instituidor. Sobre Reestruturação de Planos de Benefícios, o terceiro pilar, são dois principais objetivos: o reequilíbrio do Plano de Previdência Complementar – PPC, e a reestruturação do FIPECqPREV.

O quarto e o quinto pilares tratam do Gerenciamento de Passivos e da Governança e Gestão de Riscos, respectivamente, e buscam dotar a entidade de modernos instrumentos de controle e compliance em relação aos riscos.

Outras ações com igual objetivo, de redução dos custos, ainda serão implementadas e a proposta de um novo orçamento com o impacto dessas ações será apresentado ao Conselho Deliberativo no início de 2017.

Finalizada a implantação dos novos processos de trabalho, os Participantes e Assistidos passarão a se relacionar com a entidade por meio de modernos canais de atendimento: site, central 0800 profissionalizada e aplicativo mobile para smartphones, sem prejuízo do contato direto e pessoal que sempre marcou o relacionamento da FIPECq com os Participantes e Assistidos.

*ABRAPP - Consolidado estatístico out/2016. Base comparativa mediana das EFPC'S por patrimônio - despesas administrativas em relação aos recursos garantidores.

Novo Cálculo Atuarial do PPC

Em outubro de 2016, em decorrência do processo normal de substituição do atuário da Consultoria Jessé Montello pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, o novo responsável técnico reprocessou os cálculos atuariais do Plano de Previdência Complementar - PPC, com data-base em 31/12/2015.

Os novos cálculos atuariais apontaram duas importantes inconsistências: a primeira sobre a metodologia de financiamento e a segunda sobre a metodologia no cálculo das contribuições futuras.

Com base nessas considerações, a FIPECq buscou estudos de reavaliação atuarial ou auditoria atuarial no PPC realizados anteriormente, identificando um trabalho realizado pela MERCER/GAMA em 2012, com registros análogos aos apontados pela Rodarte Nogueira Consultoria quanto ao método de financiamento utilizado, sem ajuste do custeio do plano no período.

Em decorrência, o reprocessamento dos valores das Provisões Matemáticas, posicionada em 31/12/2015, resultou em diferença maior de R\$ 63.055.917,80 (sessenta e três milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos) nas obrigações do PPC.

Essas informações foram apresentadas ao Conselho Deliberativo da FIPECq, aos Participantes e Assistidos, à Patrocinadora Finep e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar em novembro de 2016.

FIPECq apresenta alternativas previdenciárias para o PPC à Patrocinadora Finep

Diante do déficit do Plano de Previdência Complementar e do aumento do valor das obrigações do Plano após o novo cálculo atuarial, a FIPECq apresentou estudos com diferentes alternativas previdenciárias à principal Patrocinadora, a Finep, em novembro de 2016.

A Diretoria Executiva espera que com tais estudos, a Patrocinadora tenha condições de iniciar a discussão com tratativas sobre o tema, com a FIPECq, seus colaboradores, entidades representativas e órgãos reguladores do estado.

Revisão dos Fundos Previdenciais: Ofício nº 4484/2012/CGAT/DITEC/ PREVIC e Ofício nº 899/2015/ CDFD/CGFD/DIFIS/PREVIC

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, determinou, em 2012 e 2015, a segregação em Fundos Previdenciais dos valores relacionados às contribuições até dezembro de 1990 das Patrocinadoras atingidas pelo RJU, referentes: a) aos participantes que optaram por não sacar suas reservas de poupança e mantê-las no plano; e b) aos participantes que efetuaram o saque de suas reservas. No Ofício, cita-se que a finalidade da segregação é a devolução dos referidos valores às Patrocinadoras.

Relativamente a esses fundos foram realizados novos cálculos, porquanto constatado erro de metodologia e de definição de índice de corre-

ção, para determinar o correto valor para cada um dos fundos segregados por determinação da Previc. Os novos estudos e cálculos foram realizados pela empresa Gama Consultores Associados.

A FIPECq também contratou o escritório Oliveira Rodarte Advogados para emitir parecer sobre a competência da PREVIC para determinar à Entidade a constituição de fundo previdencial específico com o valor das contribuições vertidas pelas patrocinadoras abrangidas pelo RJU.

O parecer, emitido pela Oliveira Rodarte Advogados, entre outros pontos (nota explicativa do balanço nº 14), concluiu que a PREVIC não tem competência para tal determinação por deficiência de previsão legal. Sugeriu o escritório de advocacia que a entidade promova a desconstituição dos Fundos Previdenciais.

A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo decidiram por aprovar e encaminhar à PREVIC os novos estudos dos Fundos Previdenciais segregados, emitir posicionamento junto à PREVIC a respeito da discordância com a determinação de segregação dos Fundos, com base nos argumentos descritos no parecer emitido pelo escritório de advocacia, e manter os Fundos Previdenciais com os novos valores calculados, em atendimento ao poder de polícia do Órgão Fiscalizador.

Gestão de Investimentos

Em 2016, a FIPECq avançou nos processos de investimentos, consolidando os padrões de governança e transparência, através da criação de Instruções Normativas específicas. Foram elas: Operações com Títulos Públicos Federais (05/02/16), Comitê de Investimentos (05/02/16), Seleção de Sociedades Corretoras para Renda Variável (12/05/16) e Operações de Empréstimos de Ações (12/05/16).



Eleições FIPECq 2016

O Processo eleitoral da FIPECq, para a escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, sendo dois para integrar o Conselho Deliberativo e um para o Conselho Fiscal, teve início no mês de setembro de 2016. A novidade dessa Eleição foi o prazo estendido para votação (05 dias) e a possibilidade de votar também pelo telefone (sistema 0800), além do tradicional voto pela internet, no site da Fundação.

Em novembro, a votação que aconteceria de 07 a 11 do mesmo mês foi suspensa, em decorrência do Ofício Previc nº 3053/2016/CGPC/DIFIS/PREVIC de 30/09/2016, que determinou a retirada dos artigos 13, parágrafo primeiro e 15, inciso III, do Regulamento Eleitoral. A FIPECq recorreu da decisão da Previc, em 11/11/16, mas não obteve resposta do órgão fiscalizador. Assim, com novos regulamento e cronograma, o processo eleitoral foi reiniciado, sendo reaberto prazos para inscrição de chapas.

As eleições foram realizadas de 16 a 20 de janeiro de 2017. Duas chapas foram inscritas no processo eleitoral: chapa 1, "Governança e Transparência", e chapa 2, "União", que venceu as eleições com 51,2% dos votos válidos.

Dirigentes da FIPECq são habilitados

Em julho de 2016, a PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) começou a realizar a habilitação de dirigentes, conforme a Instrução Normativa nº 28, de maio de 2016. Esse processo de habilitação é obrigatório e visa confirmar o atendimento aos requisitos condicionantes ao exercício em determinado cargo ou função na

Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Todos os membros da Diretoria Executiva da FIPECq foram habilitados em outubro, os do Conselho Fiscal em novembro e do Conselho Deliberativo em dezembro de 2016.

Acompanhamento das Ações Judiciais

Número de ações judiciais da FIPECq, por área e situação dos processos:

Número de ações judiciais da FIPECq			
Área	Quantidade	Situação	
		Em andamento	Encerrados
Justiça Comum cível	243	185	58
Juizado Especial Cível	3	3	0
Justiça Federal	19	17	2
Justiça do Trabalho	14	12	2
Total Geral	279	217	62

Dos 217 processos em andamento, a FIPECq é autora em 177. Desses, em que a FIPECq figura no polo ativo, destacamos aquelas em que a Entidade busca, através de ações judiciais e administrativas, a recuperação de investimentos em instituições financeiras e empreendimentos que, em geral, foram à falência ou estão em recuperação judicial, gerando prejuízos aos Planos. Tais ações de recuperação de crédito totalizam o montante atualizado até dezembro/2016 de aproximadamente R\$170 milhões de reais, que estão 100% provisionadas para perdas. Além disso, a FIPECq busca, por meio de ações judiciais de cobrança, a recuperação de R\$9,956 milhões decorrentes de inadimplência de empréstimos concedidos aos participantes. Nesses casos, através de acordos e cobranças judiciais, retornou à Fundação, no ano, a quantia de R\$1.420.756,56.

Plano de Previdência Complementar – PPC

No exercício de 2016, o Plano de Previdência Complementar (PPC) apresentou déficit técnico acumulado de R\$135,0 milhões, representando uma queda de 48% em relação ao exercício de 2015: déficit de R\$199,8 milhões.

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PPC, no ano de 2016, foi de 14,85%, tendo a Meta Atuarial fechado em 11,91%. Todos os segmentos de aplicação superaram a Meta Atuarial, com exceção de Investimentos Estruturados.

Resultado do Plano de Previdência Complementar - PPC - Fechamento 2016

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Disponível	19	30	Exigível Operacional	1.946	1.518
			Gestão Previdencial	1.917	1.370
Realizável	1.192.894	1.055.794	Gestão Administrativa	0	0
Gestão Previdencial	3.004	2.534	Investimentos	30	148
Gestão Administrativa	40.053	36.267			
Investimentos	1.149.837	1.016.994	Exigível Contingencial	15.692	15.511
Títulos Públicos	806.157	672.730	Gestão Previdencial	15.373	15.230
Créditos Privados e Depósitos	73.784	126.181	Gestão Administrativa	0	0
Ações	85.789	65.131	Investimentos	319	281
Fundos de Investimentos	151.714	123.357			
Investimentos Imobiliários	10.803	9.016	Patrimônio Social	1.175.275	1.038.795
Empréstimos	21.334	20.306	Patrimônio de Cobertura do Plano	948.690	731.348
Depósitos Judiciais/Recursais	256	271	Provisões Matemáticas	1.083.733	931.189
Outros Realizáveis	0	0	Benefícios Concedidos	404.468	361.713
			Benefícios a Conceder	679.265	569.476
Permanente	0	0	Equilíbrio Técnico	-135.042	-199.841
Imobilizado			Resultados Realizados	-135.042	-199.841
Intangível			(-) Déficit Técnico Acumulado	-135.042	-199.841
			Fundos	226.584	307.447
			Fundos Previdenciais	181.675	267.141
			Fundos Administrativos	40.053	36.267
			Fundos dos Investimentos	4.856	4.040
Total do Ativo	1.192.913	1.055.824		1.192.913	1.055.824

Plano FIPECqPREV

Em 2016, o Patrimônio Social, correspondente ao somatório do Patrimônio de Cobertura e Fundos, alcançou R\$ 25,2 milhões, crescimento de 9,13% em relação a 2015.

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos

do FIPECqPREV, no ano de 2016, foi de 15,07%, tendo o Índice de Referência fechado em 11,91%. Todos os segmentos de aplicação da carteira do Plano superaram o Índice de Referência.

Resultado Do Plano FIPECqPREV - Fechamento 2016

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Disponível	15	7	Exigível Operacional	138	105
			Gestão Previdencial	134	101
			Gestão Administrativa		0
Realizável	25.550	23.093	Investimentos	5	4
Gestão Previdencial	43	1			
Gestão Administrativa	212	164			
Investimentos	25.295	22.929	Exigível Contingencial	12	69
Títulos Públicos	14.130	13.666	Gestão Previdencial	0	57
Créditos Privados e Depósitos	0	0	Gestão Administrativa	0	0
Ações	1.884	1.456	Investimentos	12	12
Fundos de Investimentos	9.268	7.794			
Investimentos Imobiliários	0	0	Patrimônio Social	25.415	22.926
Empréstimos	0	0	Patrimônio de Cobertura do Plano	19.463	20.835
Depósitos Judiciais/Recursais	12	12	Provisões Matemáticas	19.463	20.835
Outros Realizáveis	0	0	Benefícios Concedidos	4.770	7.569
			Benefícios a Conceder	14.693	13.266
Permanente	0	0	Equilíbrio Técnico	0	0
Imobilizado			Resultados Realizados	0	0
Intangível			(-) Déficit Técnico Acumulado		
			Fundos	5.952	2.091
			Fundos Previdenciais	5.740	1.927
			Fundos Administrativos	212	164
			Fundos dos Investimentos	0	
Total do Ativo	25.565	23.100		25.565	23.100

Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em 2016, o Patrimônio Social do Plano de Gestão Administrativa, R\$40,6 milhões, apresentou um crescimento de 10,10% em relação a 2015. A rentabilidade nominal da carteira de investi-

mentos do PGA, no ano de 2016, foi de 19,59%, tendo a meta de rentabilidade fechado em 11,91%. Todos os segmentos de aplicação superaram a Meta de Rentabilidade.

Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - Fechamento 2016

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Disponível	10	9	Exigível Operacional	1.075	832
			Gestão Previdencial	0	0
Realizável	50.346	46.165	Gestão Administrativa	1.070	828
Gestão Previdencial	0	0	Investimentos	5	4
Gestão Administrativa	9.715	9.633			
Investimentos	40.631	36.532	Exigível Contingencial	9.361	9.356
Títulos Públicos	27.322	25.262	Gestão Previdencial	0	0
Créditos Privados e Depósitos	0	0	Gestão Administrativa	9.361	9.356
Ações	3.144	3.480	Investimentos		
Fundos de Investimentos	10.166	7.655			
Investimentos Imobiliários	0	0	Patrimônio Social	40.265	36.430
Empréstimos	0	0	Patrimônio de Cobertura do Plano	0	0
Depósitos Judiciais/Recursais	0	0	Provisões Matemáticas	0	0
Outros Realizáveis	0	134	Benefícios Concedidos		
			Benefícios a Conceder		
Permanente	345	444	Equilíbrio Técnico	0	0
Imobilizado	75	128	Resultados Realizados	0	0
Intangível	270	316	(-) Déficit Técnico Acumulado		
			Fundos	40.265	36.430
			Fundos Previdenciais		
			Fundos Administrativos	40.265	36.430
			Fundos dos Investimentos		
Total do Ativo	50.701	46.618		50.701	46.618

Plano de Previdência Complementar – PPC

Em janeiro de 2016, os benefícios complementados pelo Plano PPC e o piso mínimo foram reajustados em 11,28%, em conformidade com o regulamento do Plano.

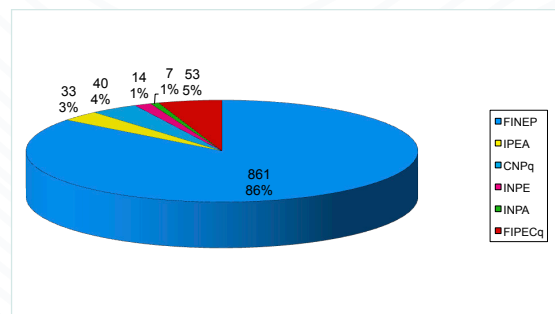
PPC – Participantes e Assistidos

Quantidade

	2016 ¹	2015
Participantes Ativos	655	667
Participantes Assistidos	353	355
Total	1.008	1.022

¹Excluídos os participantes do PBS, conforme Portaria Previc nº 147 de 05 de abril de 2016.

População Total de Participantes do PPC – 12/2016



Em 2016, o Plano PPC teve a adesão de 06 novos Participantes e foram solicitados os cancelamentos de 05 inscrições.

PPC – Concessões de Benefícios

Espécie	2016	2015
Aposentadoria Tempo de Contribuição	4	16
Aposentadoria por Idade	0	6
Aposentadoria Invalidez	0	1
Pensão por Morte	2	4
Auxílio-Doença	23	19
Pecúlio por Morte	1	8
Total	30	54

O PPC, em 2016, concedeu um total de 30 benefícios, sendo 23 auxílios-doença, 04 aposentadorias, 02 pensões e 01 pecúlio por morte.

PPC – Evolução das Despesas Previdenciárias do PPC (2015-2016)

Espécie	2016 R\$	2015 R\$	Varição (%)
Aposentadoria Tempo de Contribuição	21.223.029	18.376.441	15,49
Aposentadoria por Idade	1.914.973	1.627.648	17,65
Aposentadoria Invalidez	1.805.933	1.618.469	11,58
Aposentadoria Especial	80.034	72.922	9,75
Pensão por Morte	4.363.142	3.845.342	13,47
Auxílio-Doença	870.654	900.251	-3,29
Pecúlio por Morte	20.230	422.382	-95,21
Total	30.277.996	26.862.455	12,71

O quadro acima demonstra a variação percentual das despesas previdenciais em 2016, já considerado o reajuste aplicado aos benefícios em manutenção na data base 01/2016 no percentual de 11,28%. Tais despesas cresceram 12,71% motivadas também pelas novas concessões de benefícios.

Evolução dos Institutos Previdenciários – PPC (2015-2016)

Institutos	2016 R\$	2015 R\$	Varição (%)
Portabilidade PPC Plano Originário	-	-	-
Portabilidade PPC Plano Receptor	17.104	131.158	-86,96
Resgate de Reserva	60.184	288.707	-79,15
Total	77.288	419.865	-81,59

Em 2016, foi recepcionado no PPC - pelo Instituto da Portabilidade - o montante de R\$17.104 e foram pagos 05 resgates, que somaram R\$60.184.

Evolução das Receitas Previdenciárias – PPC

Patrocinadora	2016 R\$	2015 R\$	Variação (%)
FINEP	19.058.980	16.725.873	13,95
IPEA	-	-	-
CNPq	117.621	116.678	0,81
INPE	16.813	21.725	-22,61
INPA	-	-	-
FIPECq	439.162	420.233	4,50
Assistidos	1.770.877	1.538.460	15,11
Especiais*	246.796	278.640	-11,43
Total	21.650.247	19.401.609	11,59

*autopatrocinados

O crescimento das receitas previdenciárias no PPC é justificado pelo reajuste salarial na Patrocinadora Finep e pela elevação do teto máximo de participação ocorrido em janeiro de 2016, que passou de R\$18.665,00 para R\$20.759,28, além do reajuste concedido aos benefícios do Plano.

Variação das Provisões Matemáticas do PPC

As provisões matemáticas do PPC cresceram 16,38%, passando de R\$931,2 milhões em 2015 para R\$1.083,7 milhões em 2016. Essa variação se deu, principalmente, por conta da adequação nas metodologias de cálculo, considerando o método agregado para apuração das provisões matemáticas do Plano, o ajuste no cálculo do pecúlio e as adequações das hipóteses e premissas atuariais.

Variação apurada entre o resultado do exercício encerrado e do exercício anterior

	Valores em R\$
Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2015	(199.840.837)
Parcela referente à atualização do Déficit Técnico Acumulado existente em 31.12.2015 pelo mínimo atuarial de rentabilidade relativo à 2016. (1)	(23.798.969)
Ganho financeiro relativo aos Fundos (2)	21.615.020
Ganho financeiro em relação ao mínimo atuarial (3)	25.368.995
Ganho atuarial decorrente da alteração da premissa de crescimento real dos salários (4)	17.265.267
Perdas atuariais apuradas entre as variações de 2015 e de 2016	(66.308.197)
Reversão de parcela do Fundo PPC	90.469.457
Outros fatores pulverizados e de origens diversas (5)	186.896
Déficit Técnico apurado na avaliação atuarial de 31.12.2016	(135.042.368)
Ajuste de Precificação dos Ativos em 31.12.2016	110.084.573
Equilíbrio Técnico Ajustado em 31.12.2016	(24.957.795)

(1) Equivalente à (R\$ 199.840.837) x 11,91%. (2) Ganho financeiro em função dos Fundos Previdenciais serem atualizados pelos mesmos índices que atualizam as contribuições realizadas pelos participantes ao Plano passíveis de Resgate e não pelo mínimo atuarial. (3) Ganho financeiro em função do Plano ter superado o mínimo atuarial no exercício de 2016. (4) Em 2015, a premissa de crescimento real dos salários era de 2,82%a.a. para todos os patrocinadores. Em 2016, admitiu-se crescimento real dos salários nulo, exceto para os patrocinadores FINEP e INPA, para os quais foram considerados os percentuais de 2,00% a.a. e de 1% a.a., respectivamente. (5) Correspondente à 0,017% das Provisões Matemáticas de 31.12.2016.

FIPECqPREV – Plano de Benefícios Previdenciários dos Associados da FIPECqVida

O FIPECqPREV é um Plano instituído, na modalidade de Contribuição Definida (CD). Porém, transitoriamente, assumiu a obrigação de continuar o pagamento de um pequeno grupo de assistidos e pensionistas, em decorrência da incorporação do

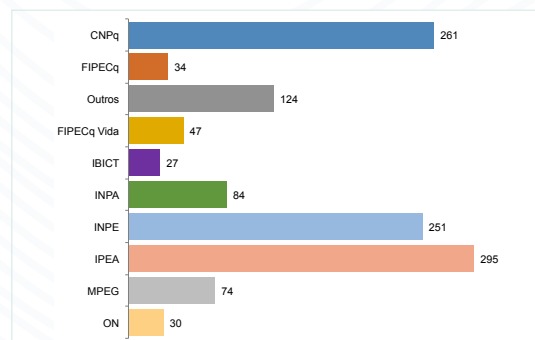
Plano de Previdência Especial – PPE, da FIPECq. Em decorrência, existe o registro de uma Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, na modalidade de Benefício Definido.

FIPECqPREV

Quantidade

	2016	2015
Participantes Ativos	1.215	1.319
Participantes Assistidos	12	12
Total	1.227	1.331

Distribuição de Participantes e Assistidos do FIPECqPREV Instituidoras da FIPECqVida em dezembro/2016



No ano de 2016, foram solicitadas 102 adesões ao Plano e 208 cancelamentos. Foram pagos 169 resgates de reservas individuais.

FIPECqPREV na Concessão de Benefícios

Benefício	2016	2015
Aposentadoria Programada - parcela única	17	11
Aposentadoria Programada - prazo determinado	0	2
Pensão por Morte - parcela única	0	6
Pensão por Morte - prazo determinado	5	1
Total	22	20

No exercício de 2016, o FIPECqPREV concedeu um total de 22 benefícios, sendo 17 aposentadorias programadas e 05 pensões por morte.

Evolução das Despesas Previdenciárias – FIPECqPREV

Espécie	2016	2015	Varição (%)
Benefício Programado – parcela única	133.104	97.514	36,50
Benefício Programado – prazo determinado	39.105	12.183	220,98
Pensão por Morte – parcela única	28.665	348.415	-91,77
Pensão por Morte – prazo determinado	45.617	59.403	-23,21
Total	246.490	280.911	-12,25
Capital Segurado - Vertido em Pensão	242.619	280.911	-13,63

Em 2016, as despesas previdenciárias no FIPECqPREV apresentaram uma queda de 12,25%.

Evolução das Despesas Previdenciárias FIPECqPREV – originário do PPE

Espécie	2016	2015	Variação (%)
Invalidez	258.509	255.060	1,35
Pensão por Morte	45.705	47.129	-3,02
Pecúlio – PPE	244	214	14,02
Abono Anual	26.162	25.181	3,90
Total	330.620	327.584	0,93

No decorrer de 2016, foram mantidos os pagamentos de 06 Aposentadorias por Invalidez e 02 Pensões por Morte para os assistidos oriundos do extinto Plano de Previdência Especial – PPE. As despesas previdenciárias totalizaram R\$330.620, sendo R\$258.509 relativos a pagamento de Aposentadorias por Invalidez.

Evolução dos Institutos Previdenciários – FIPECqPREV

Institutos	2016	2015	Variação (%)
Portabilidade FIPECqPREV – Originário	170.601	-	-
Portabilidade FIPECqPREV – Receptor	-	-	-
Resgate de Reserva	2.087.444	876.831	138,07

Em 2016, os 171 resgates realizados no FIPECqPREV totalizaram R\$ 2,087 milhões.

Evolução das Receitas Previdenciárias - FIPECqPREV

Participantes	2016	2015	Variação (%)
	2.151.822	2.237.559	-3,83

Variação das Provisões Matemáticas do FIPECqPREV

Considerando que o Plano FIPECqPREV é um Plano em que os benefícios são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e são financiados

pelo regime financeiro de Capitalização Individual, não existe Superávit ou Déficit nesse Plano.

Política de Investimentos

Estabelece as diretrizes que foram adotadas na aplicação dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios, Plano de Previdência Complementar (PPC) e FIPECqPREV, e dos recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA), para o horizonte dos próximos cinco anos. Os parâmetros e estratégias estabelecidos estão calcados nos objetivos de desempenho de longo prazo e nas regras definidas pela legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Os parâmetros e estratégias da Política de Investimentos foram estabelecidos com base em estudo de *Asset Allocation Management - ALM*, que visa compatibilizar os fluxos de pagamentos do ativo e passivo dos planos de benefícios, realizados pela ADITUS Consultoria Financeira, empresa credenciada à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e contratada pela FIPECq.

A Meta Atuarial estabelecida para o PPC, Plano de Benefício Definido, assim como o Índice de Refe-

rência do FIPECqPREV, Plano de Contribuição Definida, e a meta de rentabilidade para o PGA, foi definida como INPC + 5% ao ano.

A Gestão de Risco é um processo contínuo, por essa razão, a Política de Investimentos apresenta os controles exercidos e também a influência de tais controles na gestão dos recursos. A Entidade possui uma Gerência de Controladoria, responsável por este acompanhamento, assim como um Comitê de Investimentos que delibera sobre todas as propostas de investimentos, de forma colegiada.

A designação de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) obedece ao estabelecido na Resolução CMN nº 3.792/2009. O AETQ deve atuar como responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

Conjuntura Econômica

A economia brasileira teve em 2016 seu segundo ano seguido de recessão, tendo o Produto Interno Bruto apresentado decréscimo de 3,6% em relação ao mesmo período de 2015. Este cenário teve impacto direto na queda da arrecadação, na geração de emprego, no crescimento do nível de desemprego, entre outros impactos, resultando na crise fiscal dos estados.

No mês de fevereiro de 2016, Nelson Barbosa, ministro da Fazenda recém-empossado pela então presidente Dilma Rousseff para substituir Joaquim Levy, informou que o resultado primário das contas públicas apresentaria um déficit de R\$60,2 bilhões em lugar do superávit de R\$30,5 bilhões aprovado em 2015. Um mês depois, Barbosa ampliou a previsão de déficit para R\$96,7 bilhões. Em maio, com a abertura do processo de impeachment pelo Senado, Dilma Rousseff foi afastada por 180 dias e o então vice, Michel Temer, assumiu a Presidência da República inte-

rinamente e nomeou para o Ministério da Fazenda Henrique Meirelles, que anunciou a revisão da meta de déficit em 2016 para R\$ 170,5 bilhões.

A inflação iniciou 2016 em aceleração e com projeções do mercado financeiro bem acima do teto da meta, de 6,5%. Após essa aceleração no início do ano, a partir de março, os índices de inflação arrefeceram, com o IPCA fechando o ano em 6,29% e o INPC em 6,58%. No mercado de câmbio, depois de um início de ano tenso, quando a moeda americana atingiu R\$ 4,16, o dólar reverteu a tendência e passou a cair nos meses seguintes, encerrando o ano de 2016 em R\$ 3,25.

A política de aproximação e transparência com o mercado financeiro adotada pelo novo governo teve como resultado um ambiente de melhora da confiança e das expectativas para a economia. Com a desaceleração das expectativas em relação à inflação e à recessão econômica, o

Banco Central iniciou em outubro de 2016 o ciclo de queda da taxa de juros. O BC reduziu a Selic de 14,25% para 13,75% ao ano, em 2016. A perspectiva é de novas reduções em 2017.

No cenário internacional, os assuntos que mais influenciaram os mercados em 2016 foram a saída do Reino Unido da União Europeia e a vitória do republicano Donald Trump nas eleições presidenciais dos Estados Unidos. No primeiro caso, como resultado do chamado “Brexit”, a libra esterlina atingiu seu nível mais baixo em mais de 30 anos, criando

um cenário de incerteza sobre o futuro da zona do Euro, que permanece com crescimento econômico fraco. No segundo, em que o mundo também foi pego de surpresa, bolsas na Europa, na Ásia e no Brasil foram fortemente impactadas com o aumento do risco e das incertezas sobre o resultado das políticas protecionistas propostas pelo candidato vencedor das eleições norte-americanas. Ambos os acontecimentos reforçam a perspectiva de que a China e os mercados emergentes serão os motores do crescimento econômico mundial dos próximos anos.

Gestão de Investimentos

A FIPECq buscou ao longo de 2016, entre outras medidas, avançar na normatização dos processos de investimentos, de forma a consolidar os padrões de governança e transparência; manter as ações na busca de uma rentabilidade adequada; e minimizar as oscilações das carteiras dos planos:

I. Seleção de Fundos - foi realizado, pela Aditus Consultoria Financeira, processo de seleção de fundos de investimentos abertos para os mandatos de caixa, ações e multimercados estruturados. Foram realizadas análises quantitativas e qualitativas para identificar os melhores fundos do mercado, com foco na relação risco/retorno e na diversificação das estratégias de alocação dos Planos;

II. Segmento de Renda Fixa - foram realizadas compras de títulos públicos com taxas acima da Meta Atuarial e do Índice de Referência, com aquisição de NTN-B no valor de R\$97.633.660,82 para o PPC, R\$2.197.515,66 para o FIPECqPREV, e R\$1.170.277,54 para o PGA;

III. Segmento de Renda Variável - foram realizados aportes em três fundos de investimentos abertos para os planos PPC e FIPECqPREV. Essas alocações buscam aproveitar a expertise dos gestores, assim como a diversificação das estratégias em relação à carteira própria de ações. A alocação no Segmento de Renda variável do PPC aumentou de 7,3% para 8,6% do Patrimônio do Plano devido à valorização das ações da carteira e ao investimento em Fundos de Ações. Da mesma forma, a alocação do

“
A FIPECq buscou ao longo de 2016, entre outras medidas, avançar na normatização dos processos de investimentos, de forma a consolidar os padrões de governança e transparência.
”

FIPECqPREV neste segmento também apresentou alta, de 6,6% para 9,2% do patrimônio do Plano, em linha com o alvo de alocação. A participação do PGA neste segmento foi reduzida ao longo do ano, em conformidade com sua Política de Investimentos;

IV. Segmento de Investimentos Estruturados - foram realizados aportes em dois novos Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) para os planos PPC, FIPECqPREV e PGA, que foram somados ao FIM já existente, diversificando assim a alocação nesse segmento. Foram desenvolvidas ações buscando maior controle e acompanhamento dos Fundos de Investimentos em Participações (FIP), através da solicitação de informações junto aos Administradores e Gestores, e participação em assembleias e reuniões com quotistas, visando o alinhamento de ideias para soluções nos investimentos realizados;

V. Segmento de Operações com Participantes - Empréstimos Simples – foram mantidas as rotinas de concessão para o plano PPC;

VI. Segmento de Imóveis – somente o Plano de Pre-

vidência Complementar (PPC) possui investimento neste segmento – Edifício Varig, sala 404, localizado em Brasília. Foi realizada a reavaliação do imóvel em setembro de 2016, conforme legislação;

VII. Criação de Instruções Normativas - Operações com Títulos Públicos Federais (05/02/16); Comitê de Investimentos (05/02/16); Seleção de Sociedades Corretoras para RV 12/05/16); e Operações de Empréstimos de Ações (12/05/16);

VIII. Implantação do Sistema de Protocolo de Propostas de Investimentos - permite o registro, controle e acompanhamento das operações propostas à FIPECq;

Carteiras de Investimentos dos Planos

Os investimentos realizados para os Planos PPC, FIPECqPREV e PGA estão aderentes à Resolução CMN nº 3.792/2009 e respectivas Políticas de Investimentos, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FIPECq. Os limites apresentados pelos Planos,

IX. Monitoramento - otimização do processo de monitoramento dos investimentos realizados, através de relatórios mensais apresentados nas reuniões do Comitê de Investimentos; e

X. Resultados - apresentação aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Patrocinadoras, Participantes e Assistidos dos resultados apresentados pelos Planos e pela FIPECq.

no encerramento de 2016, espelham os limites de alocação indicados nos normativos, de forma a auferir a rentabilidade mínima atuarial, incorrendo em níveis de risco adequados às características de cada plano e suas respectivas propostas.

Plano de Previdência Complementar – PPC

Recursos do Plano

As alocações dos recursos do PPC por segmento de aplicação, conforme estabelecido na resolução do CMN nº 3792/2009 e Política de Investimentos 2016, estão apresentadas na **Tabela 1**. O Segmento de Renda Fixa encerrou o ano de 2016 concentrando 84% dos recursos garantidores do Plano PPC. A NTN-B é o principal ativo da carteira de investimentos, com alocação de 70% do patrimônio do Plano. Os ativos de crédito privado tiveram sua participação reduzida, tendo em vista a não aquisição de novos títulos e os vencimentos ocorridos no ano, principalmente em DPGE. O crescimento

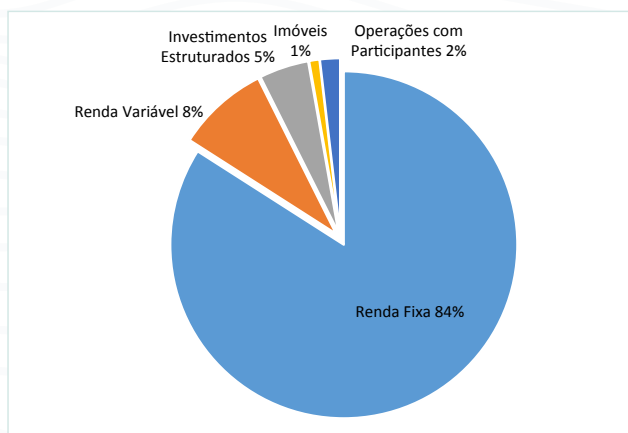
da participação no segmento de Renda Variável foi devido à valorização das ações ocorrida no ano, assim como pelos aportes nos Fundos de Investimentos em Ações – FIA, realizados em julho. O segmento de Investimentos Estruturados teve sua alocação aumentada com o investimento em Fundos Multimercados. Conforme a estratégia aprovada na Política de Investimentos de 2016, não foram realizadas novas aplicações em Fundos de Investimentos em Participações e Fundos Imobiliários. Os segmentos de Operações com Participantes e Imóveis mantiveram sua participação.

Tabela 1 – Alocação de Recursos por Segmento de Aplicação

Recursos do Plano	Dez-16		Dez-15	
	R\$	%	R\$	%
Investimento Bruto	1.149.819.412		1.016.993.769	
Renda Fixa	966.233.900	84,0	873.163.018	85,9
Renda Variável	98.335.537	8,6	73.791.617	7,3
Investimentos Estruturados	52.874.911	4,6	40.445.679	4,0
Imóveis	10.803.080	0,9	9.016.390	0,9
Operações com Participantes	21.316.463	1,9	20.306.117	2,0
Outros Realizáveis	255.522	0,0	270.947	0,0
Exigibilidades Investimentos (-)	330.814		429.659	
Investimento Líquido	1.149.488.598		1.016.564.109	
Disponível (+)	19.052		30.408	
Recursos do Plano	1.149.507.650		1.016.594.517	

Fonte: Balançetes, Carteira Custodiante Itaú.

A participação de cada um dos Segmentos de aplicação da carteira de investimentos do Plano está representada no gráfico de setores a seguir:



observar na **Tabela 2**. Todos os segmentos de aplicação superaram a Meta Atuarial, com exceção do Segmento de Investimentos Estruturados, com performance de 4,86%. A rentabilidade do segmento foi impactada pelos Fundos de Investimentos em Participações (FIP), que rentabilizaram -9,06% em 2016 devido, principalmente, às reavaliações negativas dos ativos de suas carteiras, apesar do resultado dos Fundos de Investimentos Multimercado (FIM) que alcançaram 17,85%.

Os destaques positivos foram o segmento de Renda Variável, com uma rentabilidade de 34,04%; e o segmento de Imóveis, com uma rentabilidade de 27,30%, devido principalmente à reavaliação do imóvel da carteira, ocorrida em setembro. A rentabilidade do segmento de renda fixa foi de 14,12%.

Rentabilidade do Plano

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PPC, no ano de 2016, foi de 14,85%, tendo a Meta Atuarial fechado em 11,91%. A rentabilidade de real atuarial foi de 2,63%, conforme podemos

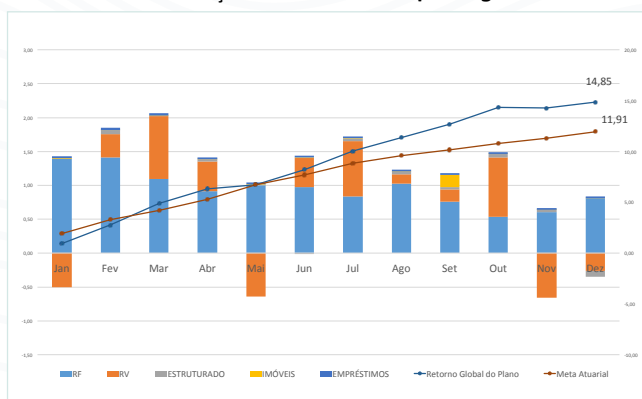
Tabela 2 - Rentabilidade por Segmento de Aplicação

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	2016		2015	
	Nominal	Real Atuarial	Nominal	Real Atuarial
RETORNO DA CARTEIRA	14,85	2,63%	11,16	-4,86%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	14,12	1,97%	17,16	0,27%
SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	34,04	19,77%	-22,01	-33,25%
SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS	4,86	-6,30%	-2,77	-16,78%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	27,30	13,75%	4,14	-10,87%
SEGMENTO DE OP. COM PARTICIPANTES	19,65	6,92%	17,36	0,45%
Meta Atuarial	11,91%		16,84%	
Ibovespa	38,94%		-13,31%	
CDI	14,00%		13,23%	

Fonte: Relatórios da Gerência de Controladoria (GCO)

A atribuição de performance, ou seja, quanto cada segmento contribuiu para a rentabilidade nominal do Plano, assim como a evolução mensal desta rentabilidade, está apresentada no Gráfico 1. Observando as barras do gráfico, nota-se que, o segmento de Renda Fixa atua como principal agregador de rentabilidade e também como âncora da carteira, atribuindo resultado positivo durante todo o período. Apesar da contribuição negativa em 4 meses do ano, o Segmento de Renda Variável apresentou importante contribuição na rentabilidade do Plano.

Gráfico 1 – Atribuição de Performance por Segmento – PPC



Plano FIPECqPREV

Recursos do Plano

As alocações dos recursos do FIPECqPREV, por segmento de aplicação, conforme estabelecido na resolução do CMN nº 3792/2009 e Política de Investimentos 2016, estão apresentadas na **Tabela 3**. O Segmento de Renda Fixa encerrou o ano de 2016 concentrando 81% do total dos investimentos. A NTN-B é o principal ativo da carteira de investimentos do FIPECqPREV, com 56% do patrimônio do Plano. O crescimento da

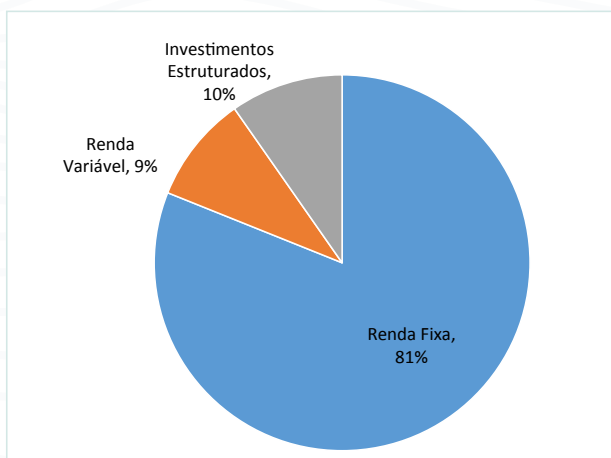
participação no segmento de Renda Variável foi devido à valorização das ações ocorrida no ano, assim como pelos aportes nos Fundos de Investimentos em Ações – FIA, realizados em julho. O segmento de Investimentos Estruturados teve sua alocação aumentada com investimento em fundos multimercados, de 7,7% para 9,7% do patrimônio do plano.

Tabela 3 – Alocação de Recursos por Segmento de Aplicação

Recursos do Plano	Dez/16		Dez-15	
	R\$	%	R\$	%
Investimento Bruto	25.283.040		22.928.744	
Renda Fixa	20.498.349	81,1	19.637.806	85,6
Renda Variável	2.330.807	9,2	1.516.705	6,6
Investimentos Estruturados	2.453.884	9,7	1.762.355	7,7
Imóveis	-	0,0	-	0,0
Operações com Participantes	-	0,0	-	0,0
Outros Realizáveis	-	0,0	11.878	0,1
Exigibilidades Investimentos (-)	4.516		15.649	
Investimento Líquido	25.278.524		22.913.095	
Disponível (+)	14.683		6.986	
Recursos do Plano	25.293.207		22.920.080	

Fonte: Balançetes e Carteira Custodiante Itaú

A participação de cada um dos Segmentos de aplicação da carteira de investimentos do Plano está representada no gráfico de setores a seguir:



Rentabilidade do Plano

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do FIPECqPREV, no ano de 2016, foi de 15,07%, tendo o Índice de Referência fechado em 11,91%. A rentabilidade real foi de 2,82%, conforme podemos observar na **Tabela 4**. Os destaques positivos foram o segmento de Renda Variável, que teve rentabilidade de 32,93% e o segmento Investimentos Estruturados, com rentabilidade de 22%, em um ano onde todos os segmentos de aplicação da carteira do Plano superaram o Índice de Referência. O segmento de renda fixa fechou o ano com uma rentabilidade nominal de 13,73%.

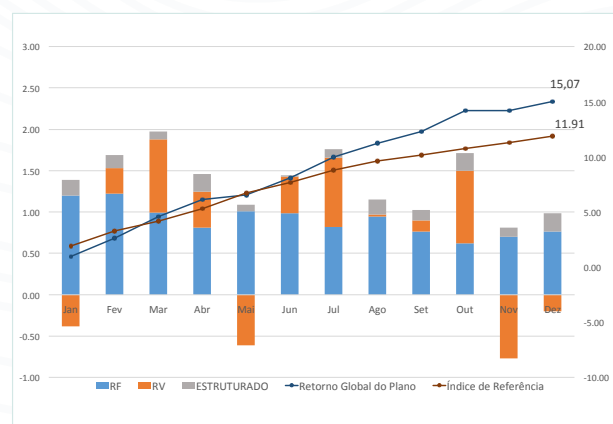
Tabela 4 – Rentabilidade por Segmento de Aplicação

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	2016		2015	
	Nominal	Real Atuarial	Nominal	Real Atuarial
RETORNO DA CARTEIRA	15,05	2,82%	10,84	-0,63%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	13,73	1,63%	15,28	3,35%
SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	32,93	18,78%	-19,62	-27,94%
SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS	22,00	9,02%	20,18	-7,75%
Meta Atuarial		11,91%		16,84%
Ibovespa		38,93%		-13,31%
CDI		14,00%		13,23%

Fonte: Relatórios da Gerência de Controladoria (GCO)

A atribuição de performance, ou seja, quanto cada segmento contribuiu para a rentabilidade nominal do Plano, assim como a evolução mensal desta rentabilidade está apresentada no **Gráfico 2**. Observando as barras do gráfico, nota-se que, apesar da contribuição negativa em 4 meses do ano, o segmento de Renda Variável apresentou importante contribuição na rentabilidade do Plano. O segmento de Renda Fixa atuou como âncora da rentabilidade, atribuindo resultado positivo durante todo o período. Notável, ainda, foi a contribuição do segmento de Investimentos Estruturados, que somou performance à carteira em todos os meses do ano.

Gráfico 2 – Atribuição de Performance por Segmento – FIPECqPREV



Plano de Gestão Administrativa - PGA

Recursos do Plano

As alocações dos recursos do PGA, por segmento de aplicação, conforme estabelecido na resolução do CMN nº 3792/2009 e Política de Investimentos 2016, estão apresentadas na **Tabela 5**. O Segmento de Renda Fixa encerrou o ano de 2016 concentrando 83% do total dos investimentos. A NTN-B é o principal ativo da carteira de investimentos do PGA, com alocação de 67% do

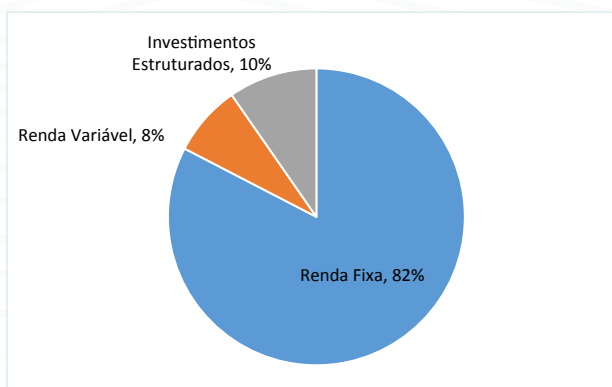
patrimônio do Plano. Ao longo de 2016, a alocação no segmento de Renda Variável foi reduzida, em conformidade à Política de Investimentos. O segmento de Investimentos Estruturados teve sua alocação aumentada com investimento em fundos multimercados, de 7,9% para 9,7% do patrimônio do plano.

Tabela 5 – Alocação de Recursos por Segmento de Aplicação

Recursos do Plano	Dez/16		Dez/15	
	R\$	%	R\$	%
Investimento Bruto	40.630.818		36.531.548	
Renda Fixa	33.562.100	82,6	29.875.065	81,8
Renda Variável	3.143.536	7,7	3.629.397	9,9
Investimentos Estruturados	3.925.182	9,7	2.893.185	7,9
Imóveis	-	0,0	-	0,0
Operações com Participantes	-	0,0	-	0,0
Outros Realizáveis	-	0,0	133.902	0,4
Exigibilidades Investimentos (-)	4.587			
Investimento Líquido	40.626.231		36.531.548	
Disponível (+)	9.516		9.516	
Recursos do Plano	40.635.748		36.541.065	

Fonte: Balançetes e Carteira Custodiante Itaú.

A participação de cada um dos Segmentos de aplicação da carteira de investimentos do Plano está representada no gráfico de setores a seguir:



Rentabilidade do Plano

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PGA, no ano de 2016, foi de 19,59%, tendo a meta de rentabilidade fechado em 11,91%. A rentabilidade real, ou seja, acima da meta de rentabilidade, foi de 6,86%, conforme podemos observar na **Tabela 6**. Todos os segmentos de aplicação superaram a Meta de Rentabilidade. Os destaques positivos foram o segmento de Renda Variável, que teve rentabilidade de 37,26% e o segmento de Investimentos Estruturados, com rentabilidade de 22,15%. O segmento de renda fixa fechou o ano com a rentabilidade nominal de 16,67%

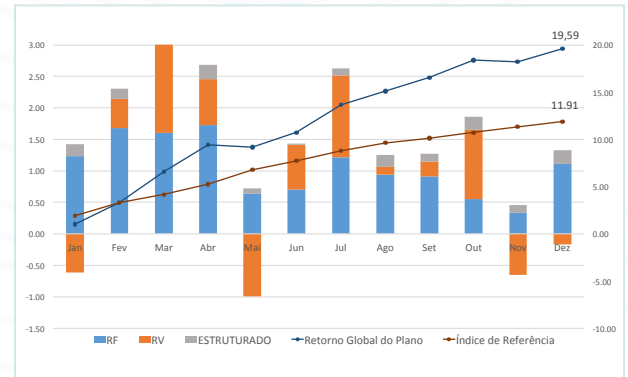
Tabela 6 – Rentabilidade por Segmento de Aplicação

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	2016		2015	
	Nominal	Real Atuarial	Nominal	Real Atuarial
RETORNO DA CARTEIRA	19,59	6,86%	8,02	-7,55%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	16,67	4,25%	13,46	-2,89%
SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	37,26	22,65%	-20,59	-32,04%
SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS	22,15	9,15%	20,60	3,22%
Meta Atuarial	11,91%		38,94%	
Ibovespa	38,94%		-13,31%	
CDI	38,94%		13,23%	

Fonte: Relatórios da Gerência de Controladoria (GCO)

A atribuição de performance, ou seja, quanto cada segmento contribuiu para a rentabilidade nominal do Plano, assim como a evolução mensal desta rentabilidade está apresentada no **Gráfico 3**. Observando as barras do gráfico, nota-se que, apesar da contribuição negativa em 4 meses do ano, o segmento de Renda Variável apresentou importante contribuição na rentabilidade do Plano. O segmento de Renda fixa atuou como âncora da rentabilidade, atribuindo resultado positivo durante todo o período. Notável também foi a contribuição do segmento de Investimentos Estruturados, que somou performance à carteira em todos os meses do ano.

Gráfico 3 – Atribuição de Performance por Segmento – PGA



Informações Adicionais

Categoria de Classificação de Apreçamento

A Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, estabelece critérios para registro e classificação dos títulos e valores mobiliários. A **Tabela 7** apresenta a Classificação para as carteiras dos Planos de Benefícios e PGA. O PPC e FIPECqPREV possuem maior exposição em ativos classificados como “Títulos

mantidos até o vencimento”, quando comparados ao PGA que possui maior exposição em “Títulos para negociação”, o que traz maior volatilidade ao Plano. Esse foi o principal motivo da diferença de rentabilidade apresentada pelo segmento de Renda Fixa dos planos.

Tabela 7 – Categorias de Classificação dos Ativos

Classificação	PPC	FIPECqPREV	PGA
Vencimento	67,7%	49,1%	23,8%
Negociação	32,3%	50,9%	76,2%

Fonte: Relatório de Investimentos (Gerência de Controladoria) – Não considera “Outros Realizáveis”.

Segregação por Indexador

Os Planos apresentam uma maior exposição ao IPCA, uma vez que este indexador é o que mais se aproxima da variação do INPC, utilizado para o reajuste de benefícios no PPC, na meta atuarial e no índice de referência, conforme apresentado na

Tabela 8. Vale destacar que o descasamento entre o INPC e o IPCA, em 2016, de 0,27%, foi mais um fator de dificuldade para as fundações, com metas atuariais e índices de referência atrelados ao INPC.

Tabela 8 – Segregação por Indexador

Carteira	PPC	FIPECqPREV	PGA
IPCA/IBGE	76,6%	55,9%	67,2%
CDI/CETIP	11,9%	34,9%	25%
IBOVESPA	8,6%	9,2%	7,7%
INPC/IBGE	1,9%	0%	0%
IGPM/FGV	1,2%	0%	0%

Fonte: Relatório de Investimentos (Gerência de Controladoria) – Não considera “Outros Realizáveis”.

Quadro 1 - Exercícios Findos em 31 de dezembro

Balço Patrimonial Consolidado

ATIVO	NE	2016	2015	PASSIVO	NE	2016	2015
Disponível		44	47	Exigível Operacional		3.041	2.262
				Gestão Previdencial	6a	1.932	1.278
Realizável		1.228.407	1.088.428	Gestão Administrativa	6b	1.070	828
Gestão Previdencial	3	3.047	2.534	Investimentos	6c	39	156
Gestão Administrativa	4	9.598	9.440				
Investimentos		1.215.762	1.076.454	Exigível Contingencial		25.065	24.936
Títulos Públicos	5a	847.609	711.659	Gestão Previdencial	7a	15.373	15.288
Créditos Privados e Depósitos	5b	73.784	126.181	Gestão Administrativa	7b	9.361	9.356
Ações	5c	90.817	70.068	Investimentos		331	292
Fundos de Investimentos	5d	171.148	138.807				
Investimentos Imobiliários	5e	10.803	9.016	Patrimônio Social		1.200.690	1.061.721
Empréstimos	5f	21.334	20.306	Patrimônio de Cobertura do Plano		968.154	752.183
Depósitos Judiciais/Recursais		267	283	Provisões Matemáticas	8	1.103.196	952.024
Outros Realizáveis		-	134	Benefícios Concedidos		409.238	369.282
				Benefícios a Conceder		693.958	582.742
Permanente		345	444	Equilíbrio Técnico	9	(135.042)	(199.841)
Imobilizado		75	128	Resultados Realizados		(135.042)	(199.841)
Intangível		270	316	(-) Déficit Técnico Acumulado		(135.042)	(199.841)
				Fundos		232.536	309.538
				Fundos Previdenciais	11a	187.415	269.068
				Fundos Administrativos	11b	40.265	36.430
				Fundos dos Investimentos	11c	4.856	4.040
Total do Ativo		1.228.796	1.088.919	Total do Passivo		1.228.796	1.088.919

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

Quadro 2 - Exercícios Findos em 31 de dezembro

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

			R\$ mil	
	DESCRIÇÃO	2016	2015	Variac�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio		1.061.721	984.629	7,83
1. Adi�es		187.244	133.878	39,86
(+)	Contribui�es Previdenciais	20.554	18.700	9,91
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	151.126	104.685	44,36
(+)	Receitas Administrativas	7.871	7.173	9,73
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	6.877	2.832	142,83
(+)	Constitui�o de Fundos de Investimento	816	488	67,21
2. Destina�es		(48.275)	(56.786)	-14,99
(-)	Benef�cios	(37.277)	(31.181)	19,55
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(85)	(14.821)	-99,43
(-)	Despesas Administrativas	(10.908)	(10.221)	6,72
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(5)	(563)	-99,11
3. Acr�scimos/Decr�scimos no Patrim�nio Social (1+2)		138.969	77.092	80,26
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	151.172	148.796	1,60
(+/-)	D�ficit T�cnico do Exerc�cio	64.799	(61.634)	-205,14
(+/-)	Fundos Previdenciais	(81.653)	(9.778)	735,07
(+/-)	Fundos Administrativos	3.835	(780)	-591,67
(+/-)	Fundos dos Investimentos	816	488	67,21
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4)		1.200.690	1.061.721	13,09

As notas explicativas anexas s o parte integrante das demonstra es cont beis

Quadro 3 - Exercícios Findos em 31 de dezembro

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do PPC - Plano de Previd ncia Complementar

				R\$ mil
	DESCRI�O	2016	2015	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	998.489	923.976	8,06
	1. Adi�es	169.446	121.859	39,05
(+)	Contribui�es	21.687	19.366	11,98
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	147.759	102.493	44,16
	2. Destina�es	(37.569)	(47.346)	-20,65
(-)	Benef�cios	(34.178)	(29.459)	16,02
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(143)	(15.022)	-99,05
(-)	Custeio Administrativo	(3.248)	(2.865)	13,37
	3. Acr�scimos/Decr�scimos no Patrim�nio Social (1+2)	131.877	74.513	76,99
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	152.544	146.302	4,27
(+/-)	Fundos Previdenciais	(85.465)	(10.155)	741,61
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	64.798	(61.634)	-205,13
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	1.130.366	998.489	13,21
	C) Fundos n�o Previdenciais	44.909	40.307	11,42
(+/-)	Fundos Administrativos	40.053	36.267	10,44
(+/-)	Fundos dos Investimentos	4.856	4.040	20,20

As notas explicativas anexas s o parte integrante das demonstra es cont beis

Quadro 4 - Exercícios Findos em 31 de dezembro

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FIPECqPREV

				R\$ mil
DESCRIÇÃO		2016	2015	Variac�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio		22.762	19.890	14,44
1. Adi�es		5.576	4.632	20,38
(+)	Contribui�es	2.152	2.238	-3,84
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	3.367	2.192	53,60
(+)	Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	57	202	-71,78
2. Destina�es		(3.135)	(1.760)	78,13
(-)	Benef�cios	(3.098)	(1.722)	79,91
(-)	Custeio Administrativo	(37)	(38)	-2,63
3. Acr�scimos/Decr�scimos no Patrim�nio Social (1+2)		2.441	2.872	-15,01
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	(1.372)	2.494	-155,01
(+/-)	Fundos Previdenciais	3.813	378	908,73
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)		25.203	22.762	10,72
C) Fundos n�o Previdenciais		212	164	29,27
(+/-)	Fundos Administrativos	212	164	29,27

As notas explicativas anexas s o parte integrante das demonstra es cont beis

Quadro 5 - Exercícios Findos em 31 de dezembro

Demonstração do Ativo Líquido do PPC - Plano de Previdência Complementar

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2016	2015	Variação (%)
1. Ativos	1.192.913	1.055.825	12,98
Disponível	19	31	-38,71
Recebível	43.057	38.800	10,97
Investimento	1.149.837	1.016.994	13,06
Títulos Públicos	806.157	672.731	19,83
Créditos Privados e Depósitos	73.784	126.181	-41,53
Ações	85.789	65.131	31,72
Fundos de Investimento	151.714	123.358	22,99
Investimentos Imobiliários	10.803	9.016	19,82
Empréstimos	21.334	20.306	5,06
Depósito Judiciais/Recursais	256	271	-5,54
2. Obrigações	17.638	17.029	3,58
Operacional	1.946	1.518	28,19
Contingencial	15.692	15.511	1,17
3. Fundos não Previdenciais	44.909	40.307	11,42
Fundos Administrativos	40.053	36.267	10,44
Fundos dos Investimentos	4.856	4.040	20,20
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.130.366	998.489	13,21
Provisões Matemáticas	1.083.733	931.189	16,38
Déficit Técnico do Exercício Acumulado	(135.042)	(199.841)	-32,43
Fundos Previdenciais	181.675	267.141	-31,99
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	(135.042)	(199.841)	-32,43
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(135.042)	(199.841)	-32,43
b) Ajuste de Precificação	110.085	91.096	20,85
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	(24.957)	(108.745)	-77,05

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

Quadro 6 - Exercícios Findos em 31 de dezembro

Demonstração do Ativo Líquido FIPECqPREV			R\$ mil
DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
1. Ativos	25.565	23.100	10,67
Disponível	15	7	114,29
Recebível	255	164	55,49
Investimentos	25.295	22.929	10,32
Títulos Públicos	14.130	13.667	3,39
Ações	1.884	1.456	29,40
Fundos de Investimentos	9.268	7.794	18,92
Depósito Judiciais/Recursais	12	12	0,00
2. Obrigações	150	175	-14,29
Operacional	138	105	31,43
Contingencial	12	70	-82,86
3. Fundos não Previdenciais	212	163	30,06
Fundos Administrativos	212	163	30,06
5. Ativo Líquido (1-2-3)	25.203	22.762	10,72
Provisões Matemáticas	19.463	20.835	-6,59
Fundos Previdenciais	5.740	1.927	197,87

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

Quadro 7 - Exercícios Findos em 31 de dezembro

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada)

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2016	2015	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	36.430	37.210	-2,10
1. Custeio da Gestão Administrativa	14.748	10.004	47,42
1.1. Receitas	14.748	10.004	47,42
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.285	2.903	13,16
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.442	3.963	12,09
Taxa de Administração de Empréstimos	29	22	31,82
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6.877	2.832	142,83
Outras Receitas	115	284	-59,51
2. Despesas Administrativas	10.913	10.784	1,20
2.1. Administração Previdencial	5.276	5.279	-0,06
Pessoal e Encargos	3.483	3.401	2,41
Treinamento/Congressos e Seminários	26	27	-3,70
Viagens e Estadias	150	76	97,37
Serviços de Terceiros	511	451	13,30
Despesas Gerais	1.030	971	6,08
Depreciação e Amortizações	50	48	4,17
Contingências	5	282	-98,23
Outras Despesas	21	23	-8,70
2.2. Administração dos Investimentos	5.637	5.505	2,40
Pessoal e Encargos	4.035	3.678	9,71
Treinamento/Congressos e Seminários	17	46	-63,04
Viagens e Estadias	130	72	80,56
Serviços de Terceiros	381	374	1,87
Despesas Gerais	1.003	1.002	0,10
Depreciação e Amortizações	50	48	4,17
Contingências	-	281	-100,00
Outras Despesas	21	4	425,00
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	3.835	(780)	591,67
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	3.835	(780)	591,67
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4+5)	40.265	36.430	10,53

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

Quadro 8 - Exercícios Findos em 31 de dezembro

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício PPC - Plano de Previdência Complementar

DESCRIÇÃO	2016	2015	R\$ mil
			Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.152.860	1.019.558	13,07
1. Provisões Matemáticas	1.083.733	931.189	16,38
1.1 Benefícios Concedidos	404.468	361.713	11,82
Benefício Definido	404.468	361.713	11,82
1.2 Benefício a Conceder	679.265	569.476	19,28
Benefício Definido	679.265	569.476	19,28
2. Equilíbrio Técnico	(135.042)	(199.841)	-32,43
2.1 Resultados Realizados	(135.042)	(199.841)	-32,43
(-) Déficit Técnico Acumulado	(135.042)	(199.841)	-32,43
3. Fundos	186.531	271.181	-31,22
3.1 Fundos Previdenciais	181.675	267.141	-31,99
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.856	4.040	20,20
4. Exigível Operacional	1.947	1.518	28,26
4.1 Gestão Previdencial	1.917	1.370	39,93
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	30	148	-79,73
5. Exigível Contingencial	15.691	15.511	1,16
5.1 Gestão Previdencial	15.373	15.230	0,94
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	318	281	13,17

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

Quadro 9 - Exercícios Findos em 31 de dezembro

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios FIPECqPREV

DESCRIÇÃO	2016	2015	R\$ mil
			Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	25.353	22.937	10,53
1. Provisões Matemáticas	19.463	20.835	-6,59
1.1 Benefícios Concedidos	4.770	7.569	-36,98
Benefício Definido	4.700	7.423	-36,68
Contribuição Definida	70	146	-52,05
1.2 Benefício a Conceder	14.693	13.266	10,76
Contribuição Definida	14.693	13.266	10,76
Saldo de Contas - parcela participantes	14.693	13.266	10,76
2. Fundos	5.740	1.927	197,87
2.1 Fundos Previdenciais	5.740	1.927	197,87
3. Exigível Operacional	138	105	31,43
3.1 Gestao Previdencial	138	105	31,43
4. Exigível Contingencial	12	70	-82,86
4.1 Gestão Previdencial	-	58	-100,00
542 Investimentos - Gestão Previdencial	12	12	0,00

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015

1. Contexto Operacional

A FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA ("FIPECq" ou "Fundação") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação, conforme Portaria MPAS nº 1566 de 18 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 31/05/1979. A Fundação iniciou suas atividades em 1979, e tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários, acessíveis aos servidores e/ou empregados das Patrocinadoras e/ou Instituidora e aos do seu próprio quadro de empregados. É regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29.05.2001, Decretos e Normas regulamentadores aplicáveis.

A FIPECq administra dois planos de benefícios, sendo:

- PPC - Plano de Previdência Complementar, multipatrocinado, na modalidade de Benefício Definido - BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB, sob o nº 1979001618, que tem como Patrocinadoras:
 - FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
 - IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

- CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
- INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
- FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA.
- FIPECqPREV - instituído pela Caixa de Assistência Social da FIPECq - FIPECq Vida, na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB sob o nº 2006002929.

Os recursos administrados pela FIPECq são oriundos das contribuições das Patrocinadoras, dos Participantes ativos e assistidos, dos Autopatrocinados e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme estabelece a legislação vigente.

A FIPECq possuía em 31 de dezembro as seguintes quantidades de participantes:

Classificação	31/12/2016			31/12/2015		
	PPC	FIPECqPREV	TOTAL	PPC	FIPECqPREV	TOTAL
Ativos	643	1.210	1.853	641	1.313	1.954
Autopatrocinados	12	5	17	15	6	21
Assistidos	353	12	365	367	12	379
Total	1.008	1.227	2.235	1.023	1.331	2.354

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- I** - Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 - estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;
- II** - Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 - divulga a Planificação Contábil Padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis, e normas gerais de procedimentos contábeis;
- III** - Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências; e
- IV** - Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 - aprova a NTB 11 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

As normas contábeis aplicáveis às EFPC preveem a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis:

- I** - Balanço Patrimonial (consolidado);
- II** - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- III** - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial);
- IV** - Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial);
- V** - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada);
- VI** - Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (por plano de benef cio previdencial);
- VII** - Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis (consolidadas).

As demonstrac es cont beis s o expressas em moeda corrente (Reais) e de forma comparativa com o exerc cio anterior, na data de 31 de dezembro de cada exerc cio.

A estrutura cont bil das EFPC's segrega os registros cont beis em: Gest o Previdencial, Gest o Administrativa e Investimentos.

Os registros cont beis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benef cios previdenciais, de modo a identific -los, separadamente, bem como o plano de gest o administrativa, em conson ncia com o que determinam a Resoluç o do CNPC nº 8, de 31.10.2011, a Instruç o SPC de 24 de setembro de 2009 e a Resoluç o do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010. O exerc cio social coincide com o ano civil. Os registros cont beis seguem o Princ pio da Compet ncia para registro das Receitas e Despesas, excetuando-se as Receitas decorrentes de recebimento de contribuic es de autopatrocinados e de participantes do plano de benef cios instituído – FIECqPREV, que se encontram registradas pelo regime de caixa, conforme permitido pela Resoluç o CNPC nº 8/2011.

As principais pr ticas cont beis s o:

2.1 - Realizável

Os ativos previdenciais, administrativos e de investimentos são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.1.1 - Investimentos

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, estão alocados em: Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários, Empréstimos e Outros Realizáveis. A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por planos de benefícios e PGA.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792, do Conselho Monetário Nacional, de 24/09/2009, e alterações posteriores.

O registro contábil dos investimentos é efetuado por tipo de ativo, como segue:

- **Títulos Públicos** – São classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e “títulos para negociação”, sendo que os “títulos mantidos até o vencimento” (94% da carteira) são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma *pro rata die* até a data de encerramento do balanço. Para os “títulos para negociação” (6% da carteira), além da prática mencionada anteriormente, ainda são ajustados ao valor provável de realização na data do balanço, conforme a metodologia da curva de juros de mercado com base na ETTJ – Estrutura a Termo da Taxa de Juros divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital - ANBIMA.

- **Créditos Privados e Depósitos** – São classificados na categoria de “títulos para negociação”, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma *pro rata die* até a data de encerramento do balanço e ajustados ao valor provável de realização na data do balanço, conforme precificação do título a mercado, sendo deduzidas, quando aplicável, das provisões para perdas. Os títulos em que não há metodologia de precificação a mercado na data de elaboração das Demonstrações Contábeis são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma *pro rata die* até a data de encerramento do balanço, sendo deduzidas, quando aplicável das provisões para perdas.

- **Ações** - As ações são registradas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem e outras taxas, e avaliadas ao valor de mercado na data do balanço, considerando a cotação de fechamento do mercado no último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme determina a Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008.

- **Fundos de Investimentos** - Estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes ao Plano, em 31 de dezembro de cada ano.

- **Investimentos imobiliários** – Está avaliado pelo custo de aquisição, deduzida da depreciação calculada pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil econômica remanescente.

- **Empréstimos** - São contabilizados pelos valores dos empréstimos concedidos, acrescidos dos juros contratuais, deduzidos das parcelas já pagas até o encerramento do balanço e também das parcelas em inadimplências, que são absorvidas pelo Fundo dos Investimentos (Fundo de Seguro de Empréstimo / Financiamento), assim, não sendo requerida constituição de provisão para perda. A remuneração é calculada em bases mensais e apropriada às contas de resultado.

2.2 - Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na constituição de provisão para perda de investimentos são consideradas as avaliações da Administração quanto a riscos e incertezas e, para direitos creditórios de liquidação duvidosa, são observados os seguintes critérios estabelecidos no Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 2009:

- I - 25% (vinte e cinco por cento), para atrasos entre 61 e 120 dias;
- II - 50% (cinquenta por cento), para atrasos entre 121 e 240 dias;
- III - 75% (setenta e cinco por cento), para atrasos entre 241 e 360 dias;
- IV - 100% (cem por cento), para atrasos superiores a 360 dias.

2.3 - Ativo Permanente

Os valores são demonstrados pelo custo de aquisição, depreciados ou amortizados pelo método linear, calculado de acordo com o prazo estimado de vida útil ou de amortização.

2.4 - Exigível Operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias, e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos.

2.5 - Exigível Contingencial

É representado por provisões constituídas em conformidade com a Resolução CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009, com base na avaliação dos assessores jurídicos. A Administração da FIPECq entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

2.6 - Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento de cada exercício, englobando os benefícios concedidos e a conceder aos participantes ativos e assistidos. Os registros são efetuados levando-se em consideração as hipóteses atuariais do Plano de Benefício descritas na **Nota explicativa nº 8**.

2.7 - Equilíbrio Técnico

Representa o resultado financeiro apurado do plano de benefícios, que pode ser superavitário ou deficitário:

- **Superávit técnico acumulado** - Caso o Patrimônio de Cobertura do Plano se mostre superior à constituição das provisões matemáticas, o excesso financeiro é registrado como Superávit acumulado.

- **Déficit técnico acumulado** - Caso o Patrimônio de Cobertura do Plano se mostre inferior à constituição das provisões matemáticas, a insuficiência financeira é registrada como déficit. Em caso da ocorrência de déficit ajustado superior ao limite apurado, conforme definido na Resolução CNPC nº 22/2015, deverá ser elaborado plano de equacionamento do déficit de imediato, conforme legislação em vigor. A Fundação está demonstrando a apuração do limite, conforme legislação em vigor, na **Nota explicativa nº 10**.

2.8 - Constituição de Fundos

- **Fundos Previdenciais** - Constituídos com base em avaliação atuarial e com destinação específica, conforme detalhado na Nota explicativa nº 11 a), de acordo com o art. 5º da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008.
- **Fundo Administrativo** - O Fundo administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas da EFPC na administração dos seus planos de benefícios.

- **Fundos dos Investimentos** (Fundo de Seguro de Empréstimo / Financiamento) - A constituição do Fundo de empréstimos/financiamentos destina-se à cobertura de risco de não recebimento temporário de parte dos créditos de empréstimos a participantes e quitação do saldo remanescente no caso de óbito do participante mutuário.

2.9 - Custeio da Gestão Administrativa

A Resolução CGPC nº 29/2009 dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. São fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios operado pela Fundação, segundo o regulamento do PGA, a dotação inicial oriunda do fundo administrativo, as contribuições dos participantes e assistidos, as contribuições dos patrocinadores e instituidores, caso ocorram, e o resultado dos investimentos e doações.

O limite de custeio administrativo, respeitando os limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e de acordo com orçamento anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, para o exercício de 2016, foi de 0,67% (0,69% em 2015) do montante dos recursos garantidores (Investimentos + Disponível – exigível operacional dos investimentos - exigível contingencial dos investimentos), apurados por plano de benefício.

2.10 - Apuração do Superávit ou Déficit do Exercício

O superávit ou déficit do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

2.11 - Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem i) provisão para perda dos investimentos, ii) vida útil remanescente do investimento imobiliário; iii) provisões contingenciais, iv) provisões matemáticas, v) fundos previdenciais e vi) fundo dos investimentos.

3. Realizável da Gestão Previdencial

		R\$ (mil)	
		2016	2015
Recursos a Receber - PPC	(a)	2.908	2.448
Recursos a Receber - FIPECqPREV		43	1
Depósitos Judiciais/Recursais		96	95
Custo Suplementar não Amortizado - PPC		52.985	46.441
(-) Provisão para perdas	(b)	(52.985)	(46.441)
		3.047	2.534

(a) Os recursos a receber decorrem das contribuições normais devidas pelas patrocinadoras e participantes com vencimento previsto para recebimento no início do mês seguinte; e

(b) A Fundação tem a receber de suas patrocinadoras IPEA, CNPq, INPE e INPA valores referentes ao custo suplementar às Reservas não Amortizadas dos Benefícios Concedidos (por tempo de contribuição, especial e idade) que deixaram de ser pagos quando da implementação do RJU – Regime Jurídico Único. Este valor a receber foi

apurado consoante parecer atuarial JM/1602/94 – emitido por Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. Em exercícios anteriores, foi constituída provisão para fazer face ao eventual não recebimento desse valor que, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, é apresentado atualizado pela SELIC. Em 10/08/2005, a Fundação ingressou com Ação de Cobrança Judicial dos valores na Justiça Federal. A composição do saldo por patrocinadora é como segue:

		R\$ (mil)	
		2016	2015
Custo Suplementar não Amortizado - PPC			
IPEA		25.791	22.605
CNPq		21.612	18.943
INPE		4.619	4.048
INPA		964	845
		52.986	46.441

4. Realizável da Gestão Administrativa

O saldo em 31 de dezembro é assim demonstrado:

		R\$ (mil)	
		2016	2015
Contribuições para custeio		500	416
Responsabilidade de empregados		65	26
Responsabilidade de terceiros		17	9
Despesas Antecipadas		70	69
Outros realizáveis		68	68
Depósitos Judiciais/Recursais	(a)	8.878	8.852
		9.598	9.440

(a) O saldo refere-se substancialmente aos valores depositados mensalmente em função da apuração do PIS e COFINS, registrados até dezembro/2014. A Fundação está em discussão judicial sobre a apuração de tais tributos, para os quais constituiu provisão no passivo, conforme mencionado na **Nota Explicativa nº 7 b)**. Tendo em vista a entrada

em vigor da Lei 12.973/14 a partir de 2015, a Fundação passou a recolher tais tributos diretamente aos cofres públicos, conforme recomendação dos seus assessores jurídicos, por entender que os fatos geradores ocorridos após a entrada em vigor da Lei não seriam passíveis de discussão.

5. Realizável dos Investimentos

As carteiras de investimentos dos Planos de Benefícios: PPC, FIPECq PREV e PGA são constituídas das aplicações em: títulos públicos, créditos privados e

depósitos, ações, fundos de investimentos, investimentos imobiliários, empréstimos e outros realizáveis, conforme demonstrado a seguir:

		R\$ (mil)								
INVESTIMENTOS	Plano PPC		Plano FIPECqPREV		Plano PGA		Consolidado			
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	(%)	2015	(%)
Títulos Públicos	806.157	672.731	14.130	13.667	27.322	25.261	847.609	69,72	711.659	66,11
Créditos Privados e Depósitos	73.784	126.181	-	-	-	-	73.784	6,07	126.181	11,72
Ações	85.789	65.131	1.884	1.456	3.144	3.481	90.817	7,47	70.068	6,52
Fundos de Investimentos	151.714	123.358	9.269	7.794	10.165	7.655	171.148	14,08	138.807	12,90
investimentos Imobiliários	10.803	9.016	-	-	-	-	10.803	0,89	9.016	0,84
Empréstimos	21.334	20.306	-	-	-	-	21.334	1,75	20.306	1,89
Depósitos Judiciais/Recursais	256	271	12	12	-	-	268	0,02	283	0,02
Outros Realizáveis	-	-	-	-	-	134	-	-	134	-
Total dos Investimentos	1.149.837	1.016.994	25.295	22.929	40.631	36.531	1.215.763	100	1.076.454	100

a) Títulos Públicos

As aplicações em títulos públicos da carteira própria dos Planos são compostas exclusivamente por Notas do Tesouro Nacional, sendo 288.800 NTN-B, no valor de R\$847.609 mil em dezembro de 2016 (R\$711.659 mil – 31/12/2015), correspondendo a

69,72% da carteira total, cabendo R\$806.157 mil ao plano PPC, R\$14.130 mil ao plano FIPECqPREV e R\$27.322 mil ao PGA. A composição do saldo por vencimento do papel é assim apresentada:

Títulos Públicos	R\$ (mil)									
	Plano PPC		Plano FIPECqPREV		Plano PGA		Consolidado			
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	(%)	2015	(%)
NTN-B - 15/08/2016	-	9.855	-	2.534	-	1.690	-		14.079	1,98
NTN-B - 15/05/2017	27.931	26.102	524	490	1.297	1.212	29.752	3,51	27.804	3,91
NTN-B - 15/08/2018	23.942	22.346	3.890	3.631	2.095	1.955	29.927	3,53	27.932	3,92
NTN-B - 15/05/2019	30.011	28.237	-	-	-	-	30.011	3,54	28.237	3,97
NTN-B - 15/05/2021	-	-	1.194	-	1.195	-	2.389	0,28	-	-
NTN-B - 15/08/2022	205.286	192.393	-	-	22.735	20.404	228.021	26,90	212.797	29,90
NTN-B - 15/08/2030	22.430	21.035	7.477	7.012	-	-	29.907	3,53	28.047	3,94
NTN-B - 15/05/2035	69.809	58.730	261	-	-	-	70.070	8,27	58.730	8,25
NTN-B - 15/08/2040	59.726	27.723	-	-	-	-	59.726	7,05	27.723	3,90
NTN-B - 15/08/2045	100.933	39.901	784	-	-	-	101.717	12,00	39.901	5,61
NTN-B - 15/08/2050	232.350	217.938	-	-	-	-	232.350	27,41	217.938	30,62
NTN-B - 15/05/2055	33.739	28.471	-	-	-	-	33.739	3,98	28.471	4,00
TOTAL	806.157	672.731	14.130	13.667	27.322	25.261	847.609	100,00	711.659	100,00

Do total das NTN-B's do Plano PPC, somente os títulos com vencimento em 15/05/2017, no valor de R\$27.931 mil, foram classificados na categoria de "títulos para negociação" e, conseqüentemente, precificados a valor de mercado na data do balanço. Os demais títulos com vencimento entre 2018 a 2055, no valor de R\$778.226 mil, foram classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e precificados na curva do papel, sendo alvo de ajuste de precificação, nos critérios da Resolução CNPC nº 16/2014, conforme detalhado na **Nota Explicativa nº 10**.

No exercício de 2016, foram compradas 35.000 NTN-B's no valor de R\$101.001 mil. Para o plano PPC, foram adquiridos 33.835 títulos no valor de R\$97.634 mil, classificados na categoria mantidos até o vencimento. Para o plano FIPECqPREV foram adquiridos 765 títulos no valor de R\$2.197 mil, dos

quais 365 NTN-B's classificadas na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e 400 NTN-B's classificadas na categoria de "títulos para negociação", enquanto que, para o plano PGA foram adquiridos 400 NTN-B's, no valor de R\$1.170 mil, classificados na categoria títulos para negociação.

No mês agosto de 2016 venceram 5.000 NTN-B's no valor de R\$14.604 mil. Da carteira do plano PPC foram 3.500 títulos (R\$10.223 mil), da carteira do Plano FIPECqPREV foram 900 títulos (R\$2.629 mil) e da carteira do Plano PGA foram 600 títulos (R\$1.752 mil).

No exercício de 2016, foram recebidos R\$46.527 mil de juros relativos às NTN-B's, cabendo R\$44.091 mil ao plano PPC, R\$868 mil ao plano FIPECqPREV e R\$1.568 mil ao plano PGA. O recebimento de ju-

ros é semestral, nos meses de maio e novembro, para os títulos com vencimentos em 2017, 2019, 2021, 2035, 2045, 2055; e nos meses de fevereiro e agosto, para os títulos com vencimentos em 2018, 2022, 2030, 2040 e 2050.

A receita de juros dos títulos públicos, no exercício, foi de R\$96.079 mil, correspondendo a 61% da receita total dos investimentos, sendo R\$90.106 mil do plano PPC, R\$1.763 mil do plano FIPECqPREV e R\$4.210 mil do plano PGA.

b) Créditos Privados e Depósitos

CRÉDITO PRIVADOS E DEPÓSITOS	R\$ (mil)			
	PLANO PPC			
	2016	(%)	2015	(%)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	60.363	81,81	106.911	84.73
DPGE/FGC - Déposito Prazo c/ Garantia	25.730	34.87	79.123	62.71
LF - Letra Financeira	34.633	46.94	27.788	22.02
COMPANHIAS ABERTAS	13.421	18.19	19.270	15.27
DNC - Debênture Não Conversível	13.421	18.19	12.179	9.65
CCB - Cédula de Crédito Bancário	-	-	7.091	5.62
TOTAL	73.784	100,00	126.181	100,00

Os ativos desta modalidade pertencem à carteira do plano PPC. Os investimentos em Créditos Privados e Depósitos estão alocados em títulos de emissão de Instituições Financeiras e Companhias Abertas, totalizando R\$73.784 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$126.181 mil – 31/12/2015). As aplicações em Instituições Financeiras, DPGE e LF, totalizaram R\$60.363 mil, correspondendo a 81,8%, e em Companhias Abertas, Debêntures, o valor de R\$13.421 mil, com a participação de 18,2%.

As alocações em Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGE's, títulos indexados ao IPCA/IBGE, emitidos pelas Instituições Financeiras: Banco BANIF S/A e BMB S/A, perfazem R\$25.730 mil e correspondem 34,9% da carteira de créditos e depósitos. A redução da participação dos DPGE's na carteira se deve ao vencimento de 03 (três) aplicações, no valor de R\$60.984 mil, dos quais: 02 (dois) ven-

cimentos foram realizados no mês de maio/2016, totalizando R\$41.777 mil, e 01 (um) no mês de dezembro de 2016, no valor de R\$19.207 mil.

Esses depósitos têm garantia especial do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), que é uma entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras até valor máximo de R\$20.000 mil por CNPJ.

Os demais ativos somaram R\$48.054 mil e encontravam-se alocados em Letras Financeiras – LF (R\$34.633 mil), de emissão de Bancos, Debêntures Não Conversíveis – DNC (R\$13.421 mil). Essas aplicações são indexadas ao IPCA/IBGE.

A posição em Cédula de Crédito Bancário (CCB), de emissão da Casan, foram resgatadas antecipadamente em janeiro de 2016.

c) Ações

R\$ (mil)

Ações	Plano PPC		Plano FIPECqPREV		Plano PGA		Consolidado			
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	(%)	2015	(%)
AMBEV/ON	10.361	11.277	164	178	257	415	10.782	11,87	11.870	16,94
BRADESCO/PN	16.183	9.781	375	227	603	541	17.161	18,90	10.549	15,06
BRADESCO/PND	-	-	-	1	-	2	-	-	44	0,06
BRF BRASIL FOODS/ON	11.040	41	273	313	367	629	11.680	12,86	13.617	19,43
CCR/ ON	3.568	12.675	247	195	388	452	4.203	4,63	3.452	4,93
CRUZEIRO DO SUL/PN	1.169	2.805	22	22	54	54	1.245	1,37	1.245	1,78
ITAÚBANCO/PN	18.633	1.169	387	274	689	723	19.709	21,70	14.173	20,23
JOÃO FORTES/ON	1.537	13.176	29	40	71	98	1.637	1,80	2.256	3,22
LOJAS RENNERT/ON	3.298	2.118	76	56	107	118	3.481	3,83	2.608	3,72
M. DIAS/ON	5.351	2.434	85	49	127	114	5.563	6,13	3.258	4,65
P. AÇUCAR - CBN/PN	1.479	3.095	28	21	44	53	1.551	1,71	1.205	1,72
PETROBRAS/PN	6.766	1.131	93	42	251	167	7.110	7,83	3.257	4,65
VALE/PN	6.695	2.940	108	47	208	135	7.011	7,72	3.122	4,46
Subtotal	86.080	65.690	1.887	1.465	3.166	3.501	91.133	100,53	70.656	100,84
A receber(-) Provisão	(291)	(558)	(3)	(9)	(22)	(21)	(316)	(0,35)	(588)	(0,84)
Total	85.789	65.132	1.884	1.456	3.144	3.480	90.817	100	70.068	100

Em 31/12/2016, a carteira de ações alcançou R\$90.817 mil (R\$70.068 mil em 31/12/15) e está constituída pelos investimentos no Mercado de Ações - à Vista (R\$91.133 mil), acrescidos dos Dividendos e Juros de Capitais a receber (R\$998 mil) e deduzidos das provisões (R\$1.314 mil). A carteira do plano PPC atingiu R\$85.789 mil, do FIPECqPREV, R\$1.884 mil, e do PGA, R\$3.144 mil.

A carteira é constituída de diversas ações, destacando-se as de maior volume financeiro e participação: ItaúUnibanco/PN, com R\$19.709 mil (21,70%), Bradesco/PN com R\$17.161 mil (18,90%), BRF/ON com R\$11.680 mil (12,86%), e AMBEV/ON com R\$10.782 mil (11,87%).

O acréscimo no saldo da carteira, em 2016, foi devido à valorização das cotações das ações na bolsa de valores, ainda considerando as vendas de ações realizadas, em setembro de 2016, na carteira do

Plano PGA, que atingiram R\$1.518 mil. Os papéis negociadas foram AMBEV/ON (R\$151 mil), BRADESCO/PN (R\$300 mil), BRF/ON (R\$208 mil), CCR/ON (R\$200 mil), ITAÚUNIBANCO/PN (R\$320 mil), LOJAS RENNERT/ON (R\$57 mil), M.DIAS/ON (R\$ 82 mil), P.AÇUCAR - CBD/PN (R\$24 mil), PETROBRAS/PN (R\$110 mil) e VALE/PNA (R\$66 mil). No exercício de 2016, as receitas relativas a dividendos e juros de capital foram de R\$2.892 mil.

Em outubro de 2016, a FIPECq iniciou as operações de Empréstimos de Ações internamente. A receita total no exercício alcançou o valor de R\$33 mil (R\$29 mil em 2015).

Permanece registrado em provisão para perdas o montante de R\$1.314 mil, correspondente ao valor contábil das ações do Banco Cruzeiro do Sul de R\$1.245 mil e da empresa Gazeta Mercantil S.A. de R\$69 mil.

d) Fundos de Investimento

As aplicações em Fundos de Investimentos alcançaram R\$171.148 mil, representando 14,08% dos investimentos administrados pela Fundação: PPC com R\$151.714 mil, FIPECqPREV com R\$9.268 mil e PGA com R\$10.166 mil.

As aplicações se encontram distribuídas nas seguintes espécies de fundos: Referenciados, Renda Fixa, Ações, Multimercado, Direitos Creditórios, Participações e Imobiliário. A composição do saldo por Fundo de Investimento pode ser assim demonstrada:

Fundos	R\$ (mil)							
	Plano PPC		Plano FIPECqPREV		PGA		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Referenciados	58.274	12.328	6.366	1.513	6.236	1.365	70.876	15.206
Renda Fixa	27.092	48.445	-	3.183	-	1.926	27.092	53.554
Ações	12.546	8.660	446	60	-	149	12.992	8.869
Multimercado	29.274	30.015	2.456	3.038	3930	4.215	35.660	37.268
Direitos Creditórios	819	381	-	-	-	-	819	381
Participações	21.116	21.033	-	-	-	-	21.116	21.033
Imobiliário	2.593	2.496	-	-	-	-	2.593	2.496
Total	151.714	123.358	9.268	7.794	10.166	7.655	171.148	138.807

Permanece registrado em provisão para perdas o montante de R\$236 mil, correspondente ao valor das cotas do Fundo Patriarca Private Equity FIP.

e) Investimentos Imobiliários

O saldo de R\$10.803 mil, em 31/12/16 (R\$9.016 mil em 31/12/15), corresponde ao imóvel localizado no Centro Empresarial Varig-Brasília/DF, com área privativa de 604,86 m², idade aparente de 10 anos na data da compra, representado por 01 (uma) sala e 15 (quinze) vagas de garagens, adquirido em novembro de 2013 por meio de leilão público judicial, no valor de R\$8.901 mil. O custo total do imóvel, incluída a arrematação, comissão do leiloeiro e pagamento de ITBI, foi de R\$9.073 mil.

No exercício de 2016, em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN 3792, de 24/09/2009, e na Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas a NBR

14.653 da ABNT, o imóvel foi avaliado pelo valor venal de R\$10.877 mil, sendo o valor do terreno de R\$963 mil e as edificações de R\$9.913 mil; e vida remanescente de 30 anos. O ajuste decorrente da reavaliação (R\$2.028 mil) foi incorporado ao valor contábil do imóvel em setembro. A avaliação foi realizada pela CMP – CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELE EPP, empresa com sede em Brasília, CNPJ nº 38.027.876/0001-02.

O imóvel, no final do exercício de 2016, correspondia a 0,94% (R\$10.803 mil) dos recursos do Plano PPC e encontra-se classificado para aluguel e renda. No ano de 2016, a depreciação foi de R\$243 mil e a receita de alugueis de R\$574 mil.

f) Empréstimos

O saldo da carteira de Empréstimos do Plano PPC, em 31 de dezembro de 2016, era de R\$21.334 mil (R\$20.306 mil – 31/12/2015), com a participação de 1,86 % dos investimentos do Plano.

A Fundação mantém constituído um Fundo de Investimentos (Fundo de Seguro de Empréstimo / Financiamento) – Operações com Participantes - destinado a quitação do saldo devedor de em-

préstimo no caso de morte do mutuário, bem como cobrir a inadimplência temporária em decorrência do não recebimento das parcelas dos empréstimos.

O saldo do Fundo de Investimentos, em 31 de dezembro de 2016, era de R\$4.856 mil (R\$4.040 mil – 31/12/2015), correspondendo 22,76% da carteira de empréstimos (19,90% – 31/12/2015).

g) Provisões para perdas dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2016, encontra-se registrado o valor total de R\$54.007 mil em provisões para perdas a valor original, sendo R\$53.931 mil do PPC e R\$76 mil do FIPECqPREV e PGA, que atualizados pelo índice de correção e juros do TJDTF, alcança

R\$145.947 mil (R\$130.896 mil – 31/12/2015). As provisões concentram-se substancialmente no Plano PPC, no valor original de R\$53.931 mil e podem ser assim demonstradas:

Espécie	Emitente	Data da Constituição	Plano PPC		
			Valor Original	Valor Atualizado	
				2016	2015
Ações	Gazeta Mercantil	31/08/99	69	69	69
Ações	Banco Cruzeiro do Sul - PN	30/11/12	1.169	1.169	1.169
CCB	DIPLOMATA S/A Industrial e Comercial	31/12/12	2.627	5.236	4.483
CCB	CANGURU S/A Ind.e Com. de Prod.Plásticos	31/01/15	1.422	2.088	1.756
CCB	SAMCIL Pró Saúde	31/05/11	8.152	19.913	17.219
CCB	FLASHBEL Comercial Cosméticos Ltda	25/08/15	3.340	3.560	3.371
CCI	M BRASIL Empreend. Marketing e Neg.	01/06/11	7.592	18.331	15.946
CCI	RSEB - Real Espanhola Beneficença	31/12/14	15.362	22.884	19.264
CDB	BANCO SANTOS S/A	17/06/05	7.389	34.258	33.480
Debêntures	ENCOL S/A - Indústria e Construção	29/01/02	1.823	13.761	12.264
Debêntures	CREFISUL Leasing S/A - Arrend. Mercantil	06/01/03	636	4.002	3.560
Debêntures	PROCID Participações e Negócios S/A	10/01/05	4.161	20.364	18.030
FIP	FIP Patriarca Private Equity	31/10/14	189	236	211
Total			53.931	145.871	130.822

Os valores foram provisionados, conforme a Instrução Normativa 34/2009 da PREVIC. A Fundação vem tomando as medidas cabíveis para a recuperação dos créditos relativos aos ativos acima mencionados, sejam elas judiciais e/ou administrativas, conforme planilha abaixo:

INVESTIMENTO	MEDIDAS
Diplomata S/A Industrial e Comercial	Foi ajuizada Ação de Execução pelo Agente Fiduciário e Habilitação na falência da empresa por parte da FIPECq.
Canguru S/A Ind. e Com. de Produtos Plásticos	A FIPECq ajuizou ação de execução contra a empresa e seus controladores e habilitou crédito na Recuperação Judicial da empresa.
SAMCIL Pró Saúde	Foi feita Declaração de Crédito junto à massa liquidanda da empresa. Segundo informação do Liquidante, deve-se aguardar o inventário dos bens da massa para averiguar a possibilidade de pagamento aos credores, assim como aval da ANS para abertura do processo judicial de falência.
Flashbel Comercial Cosméticos Ltda	Feita a habilitação de crédito na Recuperação Judicial da empresa, estão sendo realizados rateios. Em agosto de 2015, foi paga a primeira parcela do rateio dos valores da venda da fábrica entre os credores quirografários. À FIPECq, coube a quantia de aproximadamente R\$128.757,29. Foi paga em 7.3.2016 a segunda parcela no valor de R\$138.226,71. A Terceira Parcela foi recebida em 31.8.2016, no valor de R\$147.529,29.
M Brasil Empreend. Marketing e Neg.	Após embates judiciais, as fundações credoras promoveram a consolidação dos imóveis dados como garantia ao investimento. Os imóveis localizados na rua Teixeira Soares e na Rua São Cristóvão, cujo valor escriturado na CCI era de R\$5 e 65 milhões de reais, respectivamente, foram consolidados em favor dos credores, sendo agora que os credores deverão providenciar leilão público para a venda dos imóveis, por obrigação da lei de Alienação Fiduciária, caso o leilão seja infrutífero, os bens serão adjudicados pelos credores, que passarão a deter a sua posse. Já os imóveis localizados no shopping BaySide ainda não puderam ser consolidados em razão de irregularidades em seus registros junto à Prefeitura do Rio de Janeiro. Como faz parte da mesma emissão da CCI o imóvel da rua Teixeira Soares ainda aguarda a consolidação das salas do BaySide para ir a leilão.
RSEB	Após ajuizada a ação de reparação de danos contra a empresa e seus responsáveis, o processo encontra-se concluso com o juiz para despacho sobre a citação dos réus.
Banco Santos S/A	O crédito está habilitado na ação de falência. Face às ações prejudiciais do administrador judicial, assim como em razão da inércia do judiciário, o qual coaduna com as referidas ações, os credores tentaram uma estratégia de resolução alternativa dos ativos, a qual não foi aprovada em Assembleia e teve a desistência da instituição financeira Credit Suisse para a referida administração. A falência, até o momento, continua seu trâmite com leilão de bens da massa.
ENCOL S/A	Ação de Execução ajuizada pelo agente fiduciário julgada procedente para os credores com trânsito em julgado do processo. Autos em fase de execução, mas que aguarda decisão de Recurso Especial interposto pelo Controlador Pedro Paulo, no STJ, o qual impede a continuidade da execução. O recurso está com Relator para decisão desde 02/06/2016.
PROCID S/A	Crédito dos debenturistas habilitado pelo Agente Fiduciário na Ação de Falência da empresa. Aguardando eventuais rateios para pagamento de credores da Massa Falida. O escritório que cuidava da causa pelo agente fiduciário informou que deixará o processo, sendo que fora decidido em Assembleia que cada Credor cuidará individualmente do processo, com representação própria e não mais pelo agente fiduciário.
FIP PATRIARCA	Ação Ordinária de Indenização contra o Patriarca Private Equity – Fundo de Investimento em Participações e os outros controladores e envolvidos. Após a troca do administrador e gestor do Fundo, estuda-se estratégia para liquidação deste, continuando a ação contra os demais réus.

6. Exigível Operacional

Neste grupo estão registrados os compromissos a pagar com saldo de R\$3.041 mil em 31/12/2016 (R\$2.262 mil – 31/12/2015), como segue:

a) Gestão Previdencial

Os compromissos dos Plano aqui relacionados são, em sua maioria, ao provisionamento de Auxílio Doença e retenções a recolher:

	2016				2015				R\$ (mil)
	PPC	FIPECqPREV	PBS	TOTAL	PPC	FIPECqPREV	PBS	TOTAL	
Aposentadoria e Pensões	21	-	-	21	23	2	-	25	
Abono Anual	100	-	-	100	48	-	8	56	
Pecúlio a Pagar	159	12	-	171	218	12	-	230	
Auxílio-Doença	1.015	-	-	1.015	431	-	-	431	
Retenções a Recolher	513	11	-	524	464	18	-	482	
Outras Exigibilidades	101	-	-	101	1	48	-	49	
	1.909	23	-	1.932	1.185	80	8	1.273	

b) Gestão Administrativa

Os compromissos aqui relacionados correspondem aos gastos e provisões com pessoal e encargos sociais, além de outras exigibilidades:

	2016	2015	R\$ (mil)
Pessoal e Encargos – Provisão de Férias	622	485	
Credores Diversos	102	57	
Encargos e Retenções a Recolher	293	229	
Tributos a Recolher	53	57	
	1.070	828	

c) Investimentos

O saldo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 é assim apresentado:

	2016	2015	R\$ (mil)
Operações com Participantes	18	8	
Outras Exigibilidades	21	148	
	39	156	

7. Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ou administrativas passivas mantidas contra a Fundação. Com base em manifestações dos assessores jurídicos, interno e externos, a FIPECq entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administra-

tivos ou judiciais.

O registro da provisão é efetivado no Passivo dos planos em contrapartida da despesa que lhe deu origem e os depósitos judiciais ou recursais estão registrados no ativo "Realizável", de acordo com a origem de cada ação.

a) Gestão Previdencial

O saldo é composto da seguinte forma:

	R\$ (mil)	
	2016	2015
Complementação de benefício (i)	15.348	15.263
Outros	25	25
	15.373	15.288

i. Complementação de Benefícios – processos movidos por participantes do Plano de Previdência Complementar - PPC, na Justiça do Trabalho, pleiteando concessão de benefício de complementação de aposentaria sem desligamento da Patrocinadora.

b) Gestão Administrativa

O saldo é composto da seguinte forma:

	R\$ (mil)	
	2016	2015
PIS e COFINS (i)	8.561	8.562
IRRF (ii)	210	210
Trabalhista	590	584
	9.361	9.356

i. PIS e COFINS - refere-se a contencioso judicial contra a União por interpretação diversa no "modus operandi" da base de cálculo de PIS e COFINS que resulta em valores a recolher prejudiciais à Fundação.

ii. IRRF - refere-se à contingência fiscal relativa à DCTF/IRRF, sendo que a matéria discutida tem origem nos anos de 1994/1995.

c) Passivo Contingente

A Fundação é parte em ações judiciais, cujo desfecho desfavorável, na avaliação dos assessores jurídicos, é considerado como possível e para os quais não há provisão constituída por não atenderem aos critérios de reconhecimento nos termos da Resolução CFC 1.180/09. Tais ações referem-se, substancialmente, a ações de indenização e revisão de aposentadoria, não envolvendo valores relevantes.

d) Contingencias Ativas

A Fundação é autora de ações judiciais que poderão gerar, no futuro, a entrada de benefícios econômicos. As principais ações referem-se à recuperação de investimentos, tais como empréstimos a participantes e ativos provisionados para perdas demonstrados na **Nota Explicativa nº 5 f)**.

8. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais e representam os compromissos da Fundação no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder de cada Plano.

As Provisões matemáticas são segregadas por plano de benefícios previdenciais e compostas como segue:

	2016	2015
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios do Plano	409.238	369.282
Plano de Previdência Complementar - PPC	404.468	361.713
Plano Instituído FIPECqPREV	4.700	7.569
Plano Instituído /Contribuição Definida - FIPECqPREV	70	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	693.958	582.742
Benefícios do Plano com a Geração Atual	693.958	582.742
Contribuição Definida	14.693	13.266
Plano Instituído FIPECqPREV	14.693	13.266
Benefícios Definidos	679.265	569.476
Plano de Previdência Complementar - PPC	679.265	569.476
	1.103.196	952.024

As Reservas de Benefícios Concedidos referem-se à cobertura dos compromissos da Fundação com as suplementações de benefícios previdenciais já concedidos aos assistidos ou beneficiários em gozo de prestação continuada.

As Reservas de Benefícios a Conceder referem-se aos compromissos futuros da Fundação com os

participantes que ainda não adquiriram o direito à percepção de tais benefícios e com aqueles que já adquiriram esse direito, mas não o exerceram. A seguir, é apresentada a composição das provisões matemáticas por Plano e Patrocinadora:

Patrocinadora	Benefícios Concedidos		Benefícios a Conceder		Total	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
PPC	404.468	361.713	679.265	569.476	1.083.733	931.189
FINEP	349.731	310.635	646.815	527.713	996.546	838.348
IPEA	11.237	10.682	-	-	11.237	10.682
CNPq	13.105	13.417	6.334	7.911	19.439	21.328
INPE	7.986	7.327	1.082	1.332	9.068	8.659
INPA	712	638	-	-	712	638
FIPECq	21.697	19.014	17.416	19.732	39.113	38.746
AUTOFINANCIADOS	-	-	7.618	12.788	7.618	12.788
FIPECqPREV (a)	4.700	7.569	-	-	4.700	7.569
FIPECqPREV	70	-	14.693	13.266	14.763	13.266
TOTAL DAS RESERVAS	409.238	369.282	693.958	582.742	1.103.196	952.024

Os Planos Previdenciais foram avaliados pela Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária, com sede em Belo Horizonte. A avaliação atuarial foi efetuada com base no cadastro dos participantes e assistidos posicionados em 31 de agosto de 2016. Um detalhamento das principais premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação de cada plano é assim apresentado:

a) Plano de Previdência Complementar - PPC

Hipóteses	31/12/2016	31/12/2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (Basic suavizada em 10%) segregada por sexo	AT-2000 (masculina) suavizada em 10% e desagravada em 1 (um) ano
Tábua de Mortalidade dos Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light (fraca)	Light (fraca)
Rotatividade	Nula	Nula
Taxa real de juros	5% a.a	5% a.a
Projeção de Crescimento de Salárial	2% para FINEP, 1% para INPA e 0% demais	2,82% ao ano
Composição Familiar	Família efetiva e a Composição de Família relativa à Experiência FIPECq 2015	Família efetiva e a Composição de Família relativa à Experiência FIPECq 2014
Indexador do Plano	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

b) FIPECqPREV

Pelo fato de existir uma massa de participantes com características de Benefício Definido no plano FIPECq PREV, há também para este plano descrição das hipóteses atuariais, como segue:

PLANO FIPECqPREV		
Hipóteses	31/12/2016	31/12/2015
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (Basic suavizada em 10%) segregada por sexo	AT-2000 (masculina) suavizada em 10% e desagravada em 1 (um) ano
Tábua de mortalidade dos inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Rotatividade	Nula	Nula
Taxa real de juros	5% a.a	5% a.a
Composição Familiar	Família efetiva e a composição de Família relativa à experiência FIPECq 2015	Família efetiva e a composição de Família relativa à experiência FIPECq 2014
Indexador do Plano	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)

9. Equilíbrio Técnico

a) Plano de Previdência Complementar - PPC

O Déficit técnico do PPC acumulado no exercício de 2015, de R\$199.841 mil, somado ao superávit do exercício de 2016, de R\$64.798 mil, resultou em um déficit acumulado em 2016 de R\$135.042 mil. O resultado do Plano considera uma reversão do Fundo PPC de R\$ 90.469 mil.

Podemos compor o resultado técnico acumulado do Plano PPC observado as notas explicativas nº 8, como segue:

	R\$ (mil)
Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2015	(199.840.837)
Parcela referente à atualização do Déficit Técnico Acumulado existente em 31.12.2015 pelo mínimo atuarial de rentabilidade relativo à 2016 (1)	(23.798.969)
Ganho financeiro relativo aos Fundos (2)	21.615.020
Ganho financeiro em realação ao mínimo atuarial (3)	25.368.995
Ganho atuarial decorrente da alteração da premissa de crescimento real dos salários (4)	17.265.267
Perdas atuariais apuradas entre as avaliações de 2015 e de 2016	(66.308.197)
Reversão de parcela do Fundo PPC	90.469.457
Outros fatores pulverizados e de origens diversas (5)	186.896
Déficit Técnico apurado na avaliação atuarial de 31.12.2016	(135.042.368)
Ajuste de Precificação dos Ativos em 31.12.2016	110.084.573
Equilíbrio Técnico Ajustado em 31.12.2016	(24.957.795)

(1) Equivalente à (R\$199.840.837) x 11,91% (2) Ganho financeiro em função dos Fundos Previdenciais serem atualizados pelos mesmos índices que atualizam as contribuições realizadas pelos participantes ao Plano passíveis de Resgate e não pelo mínimo atuarial. (3) Ganho financeiro em função do Plano ter superado o mínimo atuarial no exercício de 2016. (4) Em 2015, a premissa de crescimento real dos salários era de 2,82% a.a. para todos os patrocinadores. Em 2016, admitiu-se crescimento real dos salários nulo, exceto para os patrocinadores FINEP e INPA, para os quais foram considerados os percentuais de 2,00% a.a e de 1% a.a., respectivamente. (5) Corresponde à 0,01% das Provisões Matemáticas de 31.12.2016.

b) FIPECqPREV

O resultado técnico do Plano FIPECqPREV é igual a zero. Os quadros abaixo referem-se as obrigações em Benefício Definido:

Variação apurada das Provisões Matemáticas estruturadas em Benefício Definido entre exercício encerrado e do exercício anterior

	R\$ (mil)
Provisões Matemáticas Recorrentes em 31.12.2016 (1)	8.067.700,90
Provisão Matemática dos Benefícios	6.326.404,55
Provisão Matemática de Desvio de Sinistralidade	1.741.296,35
Reversão da Provisão Matemática de Desvio de Sinistralidade para Fundo de desvio de Sinistralidade (2)	(1.741.296,35)
Ganho Atuarial – da alteração de Premissas Atuariais (3)	(40.250,35)
Ganho Atuarial – diferenças metodológicas (4)	(1.586.047,91)
Provisões Matemáticas Reavaliadas em 31.12.2016	4.700.106,29

(1) Provisões Matemáticas apuradas em 31.12.2015 e atualizadas por recorrência até 31.12.2016. (2) Criação do Fundo de Desvio de Sinistralidade, constituído a partir da reversão dos recursos da Provisão Matemática de Desvio de Sinistralidade. (3) Ganho atuarial oriundo da alteração de premissas atuariais. (4) Ganho atuarial originário de diferenças metodológicas utilizadas para a determinação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do extinto Plano PPE.

Variação do Fundo de Riscos não Expirados entre exercício encerrado e do exercício anterior

	R\$ (mil)
Fundo de Riscos não Expirados em 31.12.2015	1.926.880,21
Atualização Monetária	286.052,69
Benefícios/Resgate	36.518,42
Resultado do Exercício	122.528,01
Ganho Atuarial – da alteração de Premissas Atuariais (Provisão Matemática BD)	(40.250,35)
Ganho Atuarial – diferenças metodológicas (Provisão Matemática BD)	(1.586.047,91)
Provisões Matemáticas Reavaliadas em 31.12.2016	3.998.277,59

10. Ajuste de Precificação

A Fundação adotou a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

A Resolução CNPC nº 16/2014 introduziu o Ajuste de Precificação que deverá ser considerado para fins de equacionamento do déficit e também para a distribuição do superávit acumulado. O valor resultante deste cálculo é adicionado ou reduzido ao resultado acumulado para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O PPC possuía R\$778.223 mil em NTN-B's, em 31 de

dezembro de 2016 (R\$646.029 mil em 31/12/15), que atendem ao critério da Resolução para aplicação do ajuste de precificação. Assim, a Fundação calculou o valor destes títulos com base na taxa de juros atuarial do plano de 5% a.a.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro de 2016, do Plano de Previdência Complementar – PPC, resultou no valor positivo de R\$110.085 mil (R\$91.096 mil em 31/12/15), conforme demonstrativo a seguir:

Notas Explicativas

Tipo	Taxa de Aquisição % a.a.	Vencimento	Quantidade	PU Taxa de Aquisição em 31/12/2016	PU recalculado em 31/12/2016	Valor contábil em 31/12/2016	Valor ajustado 31/12/2016	Ajuste de Precificação
NTN-B	6,518100	15/08/2050	10.000,00	2.824,449	3.498,195	28.244	34.982	6.738
NTN-B	6,518100	15/08/2050	10.000,00	2.824,449	3.498,195	28.244	34.982	6.738
NTN-B	6,518100	15/08/2050	10.000,00	2.824,449	3.498,195	28.244	34.982	6.738
NTN-B	6,518100	15/08/2050	10.000,00	2.824,449	3.498,195	28.244	34.982	6.738
NTN-B	6,518100	15/08/2050	10.000,00	2.824,449	3.498,195	28.244	34.982	6.738
NTN-B	6,518100	15/08/2050	10.000,00	2.824,449	3.498,195	28.244	34.982	6.738
NTN-B	6,518100	15/08/2050	5.000,00	2.824,449	3.498,195	14.122	17.491	3.369
NTN-B	5,400003	15/08/2050	10.000,00	3.296,984	3.498,195	32.970	34.982	2.012
NTN-B	5,699698	15/08/2050	5.000,00	3.158,181	3.498,195	15.791	17.491	1.700
NTN-B	5,578718	15/08/2022	6.000,00	3.080,876	3.162,464	18.485	18.975	490
NTN-B	6,139999	15/08/2022	5.000,00	3.004,392	3.162,464	15.022	15.812	790
NTN-B	6,216734	15/08/2022	5.000,00	2.994,131	3.162,464	14.971	15.812	841
NTN-B	6,504355	15/08/2022	5.000,00	2.956,084	3.162,464	14.780	15.812	1.032
NTN-B	6,190880	15/08/2022	5.000,00	2.997,581	3.162,464	14.988	15.812	824
NTN-B	6,049482	15/08/2022	5.000,00	3.016,554	3.162,464	15.083	15.812	729
NTN-B	6,029415	15/08/2022	5.000,00	3.019,260	3.162,464	15.096	15.812	716
NTN-B	6,029415	15/08/2022	5.000,00	3.019,260	3.162,464	15.096	15.812	716
NTN-B	5,661851	15/05/2019	10.000,00	3.001,054	3.042,997	30.011	30.430	419
NTN-B	5,761483	15/08/2022	5.000,00	3.055,691	3.162,464	15.278	15.812	534
NTN-B	5,727107	15/05/2035	2.500,00	3.072,683	3.328,247	7.682	8.321	639
NTN-B	5,727107	15/05/2035	2.500,00	3.072,683	3.328,247	7.682	8.321	639
NTN-B	5,924984	15/05/2035	10.000,00	3.007,927	3.328,247	30.079	33.282	3.203
NTN-B	6,408496	15/08/2022	5.000,00	2.968,693	3.162,464	14.843	15.812	969
NTN-B	6,477501	15/08/2022	5.000,00	2.959,611	3.162,464	14.798	15.812	1.014
NTN-B	5,897374	15/08/2022	2.500,00	3.037,140	3.162,464	7.593	7.906	313
NTN-B	6,134563	15/08/2030	5.000,00	2.990,720	3.308,441	14.954	16.542	1.588
NTN-B	6,563736	15/08/2022	5.000,00	2.948,311	3.162,464	14.742	15.812	1.070
NTN-B	6,200009	15/08/2040	10.000,00	2.955,919	3.425,480	29.559	34.255	4.696
NTN-B	6,921761	15/08/2022	5.000,00	2.902,009	3.162,464	14.510	15.812	1.302
NTN-B	6,320008	15/05/2045	5.000,00	2.863,412	3.421,522	14.317	17.108	2.791
NTN-B	6,351005	15/05/2045	5.000,00	2.852,050	3.421,522	14.260	17.108	2.848
NTN-B	6,508973	15/05/2045	5.000,00	2.795,248	3.421,522	13.976	17.108	3.132
NTN-B	6,656853	15/08/2018	8.000,00	2.992,690	3.065,131	23.942	24.521	579
NTN-B	6,480625	15/05/2055	7.000,00	2.788,975	3.479,065	19.523	24.353	4.830
NTN-B	6,134563	15/08/2030	2.500,00	2.990,720	3.308,441	7.477	8.271	794
NTN-B	6,949737	15/05/2055	1.200,00	2.617,509	3.479,065	3.141	4.175	1.034
NTN-B	7,089674	15/05/2035	1.600,00	2.663,634	3.328,247	4.262	5.325	1.063
NTN-B	7,101177	15/05/2055	3.000,00	2.566,059	3.479,065	7.698	10.437	2.739
NTN-B	7,381496	15/05/2035	5.000,00	2.586,343	3.328,247	12.932	16.641	3.709
NTN-B	7,297440	15/05/2035	2.750,00	2.608,264	3.328,247	7.173	9.153	1.980
NTN-B	7,297943	15/05/2055	1.350,00	2.501,835	3.479,065	3.377	4.697	1.320
NTN-B	6,081178	15/05/2045	9.880,00	2.953,400	3.421,522	29.180	33.805	4.625
NTN-B	6,056634	15/05/2045	9.855,00	2.962,901	3.421,522	29.199	33.719	4.520
NTN-B	6,029006	15/08/2040	10.000,00	3.016,679	3.425,480	30.167	34.255	4.088
Total						778.223	888.308	110.085

O Ajuste de Precificação positivo no valor de R\$110.085 mil, demonstrado acima, foi considerado pela Fundação para determinação do Déficit Técnico Ajustado em 31 de dezembro de 2016 e apresentado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL,

do Plano. A apuração do limite do déficit ajustado, para fins de equacionamento, conforme previsto pela Resolução CNPC Nº 22 de 25 de novembro de 2015, é assim apresentada:

	R\$ (mil)	
Descrição	2016	2015
Cálculo do Limite		
Provisões Matemáticas	1.083,733	931.189
Limite % (Duration - 4%)	13.06%	13.91%
Limite do Déficit Acumulado (R\$)	141.536	129.528
Equilíbrio Técnico Ajustado		
Déficit Acumulado	(135.042)	(199.841)
Ajuste de Precificação	110.085	91.096
Déficit Ajustado	(24.957)	(108.745)
Índice de Solvência	2.30%	11.68%

Conforme observado no demonstrativo acima, o Plano encerrou o exercício de 31/12/2016 com equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 24.957 mil (108.745 mil em 31/12/2015), apresentando o índice de solvência de -2,30% para 31/12/2016 (-11,68% em 31/12/2015), ficando estes índices in-

feriores ao limite da zona de equilíbrio mínimo de 13,06% para 31/12/2016 (13,91% em 31/12/2015). Desta forma, nos referidos exercícios não existe a obrigatoriedade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit técnico.

11. Fundos

a) Fundos Previdenciais

O saldo de Fundos Previdenciais é assim composto:

	R\$ (mil)	
	2016	2015
Fundo Previdencial do Plano de Previdência Complementar - PPC	141.064	197.223
Ofício nº 4484/2012 CGAT/DITEC/PREVIC	1.291	30.693
Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC	39.320	39.225
Fundo Contingencial de Riscos Não Expirados – FIPECqPREV	3.999	1.927
Fundo Desvio de Sinistralidade – FIPECqPREV	1.741	-
	187.415	269.068

i) Fundo Previdencial do Plano de Previdência Complementar – PPC

Constituído para fazer frente aos seguintes riscos:

I- Efeito do desagramento da Tábua Geral de Mortalidade em 10% para fazer frente ao aumento da sobrevivência dos participantes e assistidos a ser verificado em estudo prospectivo específico, pelo atuário do plano de recálculo da hipótese de aderência da tábua de mortalidade. O impacto de risco de desagramento da tábua de mortalidade foi calculado em R\$20.608 (vinte milhões, seiscentos e oito mil).

II- Impacto da redução da taxa de juros do Plano de 5% para 4,5% O provisionamento decorre da

forte sinalização do Banco Central para redução da taxa de juros Selic ao longo de 2017 e ano seguinte. O impacto da taxa de juros foi calculado em R\$122.027 (cento e vinte e dois milhões, vinte e sete mil).

III- Perdas financeiras em investimentos estimadas em R\$19.037 (dezenove milhões, trinta e sete mil).

ii) Fundo Ofício nº 4484/CGAT/DITEC/PREVIC – Plano PPC

Constituído em julho/2013, mediante transferência do Fundo Previdencial - PPC. O Fundo tem a finalidade de provisionar, por determinação da PREVIC, considerando o Ofício nº 4484/CGAT/DITEC/PREVIC de 06/12/2012, as contribuições normais/extraordinárias, devidamente atualizadas, de Patrocinadoras cujos participantes foram alcançados pelo Regime Jurídico Único (RJU), tendo esses participantes optado por receber o benefício saldado pelo PPC.

O valor referente a esse fundo foi reavaliado e mensurado pela GAMA Consultores Associados em abril

de 2016, resultando no estorno de R\$ 29.826 mil ao Fundo de Previdência Complementar - PPC. O valor, em dezembro de 2016, totalizou R\$1.291 mil (R\$ 30.692 mil – 31/12/2015).

Os estudos de reavaliação e mensuração foram encaminhados para a PREVIC após aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, através da CTA PRE nº 166/2016 de 18 de outubro de 2016.

iii) Fundo Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC – Plano PPC

Constituído em agosto/2015, com recursos advindos do Fundo Previdencial - PPC. O Fundo tem por finalidade provisionar, por determinação da PREVIC, considerando o Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC de 10/04/2015, as contribuições normais / extraordinárias, devidamente atualizadas, de Patrocinadoras cujos participantes foram alcançados pelo Regime Jurídico Único (RJU).

O valor referente a esse fundo foi reavaliado e mensurado pela GAMA Consultores Associados em abril de 2016 resultando no estorno de R\$ 689 mil ao Fundo de Previdência Complementar - PPC. O valor, em dezembro de 2016, totalizou (R\$ 39.225 – 31/12/2015). Os estudos de reavaliação e mensuração foram encaminhados para a PREVIC após aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, através da CTA PRE nº 166/2016 de 18 de outubro de 2016.

iv) Posicionamento da Entidade em relação aos Fundos Previdenciais – Ofício PREVIC 4484/CGAT/DITEC/PREVIC e Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC

A FIPECq contratou o escritório Oliveira Rodarte Advogados para emitir parecer sobre a competência da PREVIC para determinar à Entidade a segregação, em fundo previdencial específico, as contribuições vertidas pelas patrocinadoras abrangidas pelo RJU, com o objetivo de determinar a titularidade daqueles valores aportados pelas patrocinadoras até dezembro de 1990.

O parecer emitido pela Oliveira Rodarte Advogados, concluiu:

1. Pela falta de competência da PREVIC para tal determinação, por ausência de previsão legal;
2. Pela existência de parecer da Procuradoria (AGU) da própria PREVIC informando que não cabe ao órgão fiscalizador atuar em favor de patrocinadora para cobrança de valores por ela aportados ao Plano de Previdência;
3. Pela falta de risco jurídico da saída dos recursos em razão de posicionamento claro do Tribunal de Contas da União - TCU, a respeito da questão, em caso semelhante, onde declara que os valores recebidos pelo Plano, de boa-fé, devem nele permanecer; e

4. Pela incidência da Prescrição, tendo em vista já ter decorrido mais de vinte anos do advento do RJU sem qualquer ação de cobrança das patrocinadoras. Portanto decorrido o prazo prescricional, sendo ele 5 ou 20 anos.

Em posicionamento o escritório sugere, ainda, que a entidade promova a desconstituição dos Fundos Previdenciais.

A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da FIPECq decidiram pelo encaminhamento à PREVIC de carta CTA PRE nº 166/2016 de 18 de outubro de 2016, com os seguintes registros: a) novos valores calculados para os fundos previdenciais segregados por determinação da PREVIC; b) a discordância da Entidade com a determinação de segregação dos Fundos com base nos argumentos descritos no parecer emitido pelo escritório de advocacia Oliveira Rodarte; e c) Decisão pela manutenção, por enquanto, dos Fundos segregados agora com novos valores, por decisão do agente fiscalizador, unicamente em decorrência do seu “poder de polícia”.

v) Fundo de Riscos Não Expirados e Fundo de Desvio de Sinistralidade - FIPECqPREV

Fundo de Riscos Não Expirados foi constituído no ano de 2011 por valores contributivos recebidos do Plano de Previdência Especial - PPE, pelo processo de incorporação deste plano ao FIPECqPREV, devidamente atualizados pela rentabilidade líquida obtida pelos investimentos, não passíveis de resgates e de alocações nas subcontas individuais do referido PPE. Destinado a dar cobertura a riscos envolvidos no processo de incorporação, inclusive de gas-

tos advocatícios a ele inerentes e preservar o Plano FIPECqPREV dos riscos decorrentes da manutenção de benefícios, oriundos do Plano de Previdência Especial - PPE, com natureza de Benefício Definido. Durante a realização da avaliação atuarial, os resultados das obrigações para 2016 encontram-se registrados com os seguintes valores, posicionados em 31/12/2016:

- Provisões Matemáticas de Benefícios Conce-

didados: R\$4.770 mil (R\$ 7.569 mil –31/12/2015)

- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder: R\$14.693 mil (R\$ 13.266 mil – 31/12/2015)

A reavaliação atuarial demonstrou a existência de recursos excedentes às obrigações do Plano FIPECqPREV (Benefício Definido/PPE) no montante de R\$5.739 mil, posicionados em 31/12/2016. Tal montante, na forma da legislação vigente e pelo entendimento da empresa Rodarte Nogueira, deveriam ser tratados como Superávit Técnico do plano. Nesse entendimento, sugere-se a seguinte forma de registro:

- Superávit Técnico Acumulado – R\$ 5.739 mil.
- Fundos Previdenciais:
 - Reserva de Contingência do PPE – R\$ 1.057 mil.
 - Reserva Especial para Revisão do Plano do PPE – R\$ 4.682 mil. A atipicidade do Plano PPE, que foi encerrado e incorporado pelo FIPECqPREV, por determinação da PREVIC, exige acurado levantamento de documentos e informações antes de decisões pela contabilização e distribuição ou não de superávit, face a relatos sobre pretensão de terceiros, que até o momento não foi comprovado documentalmente.

Ao longo de 2017 será realizada análise de toda a documentação referente ao processo de incorpo-

a) Fundo Administrativo

Constituído consoante autorização da então Secretaria de Previdência Complementar, Ofício GAB/SPC N.º 505/84, para fazer face à sobrecarga administrativa. A movimentação do Fundo Administrativo refere-se ao custeio previdencial mensal, resultado líquido entre as receitas e as despesas administrativas e a rentabilidade obtida dos pelos

ração do PPE ao FIPECqPREV e a contratação de parecer jurídico, de modo que o Atuário do Plano, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo, possam decidir pela manutenção do Fundo Previdencial ou pelo registro de superávit técnico acumulado, com as opções de utilização destes na forma da legislação vigente.

Em decorrência, decidiu a Diretoria pela manutenção dos registros desse montante de recursos no balancete contábil do FIPECqPREV como Fundo Previdencial, nomeando-os da seguinte forma:

- Fundo de Riscos Não Expirados – R\$3.998 mil.
- Fundo de Desvio de Sinistralidade – R\$1.741 mil.

investimentos administrativos.

O Fundo Administrativo vem sendo utilizado parcialmente para cobertura de despesas administrativas em complementação à Taxa de Administração aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. A movimentação do Fundo Administrativo para os anos de 2016 e 2015 é assim apresentada:

	R\$ (mil)	
Descrição	2016	2015
Saldo inicial do exercício	36.430	37.210
(+) Receitas administrativas	115	34
(+) Custeio administrativo	7.756	6.889
(+) Rentabilidade dos investimentos	6.877	2.832
(+) Reversão de Contingências	205	250
Subtotal	51.383	47.215
(-) Despesas administrativas	(10.908)	(10.222)
(-) Constituições de Contingências	(210)	(563)
Subtotal	(11.118)	(10.785)
Saldo do balanço em 31 de dezembro	40.265	36.430

b) Fundo dos Investimento

Denominado de "Fundo de Seguro de Empréstimos/Financiamentos", foi constituído para garantir a inadimplência temporária dos contratos de empréstimos concedidos aos Participantes. O saldo do fundo corresponde ao prêmio (taxa) incidente sobre o principal do empréstimo concedido, mais a recuperação da inadimplência e a rentabilidade dos

investimentos, deduzidos dos valores dos empréstimos inadimplentes e as coberturas nas situações de morte e/ou invalidez do participante mutuário.

O saldo em 31/12/2016 é de R\$4.856 mil (R\$4.040 mil – 31/12/2015).

12. Custeio Administrativo

Em observância ao disposto na Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, o custeio das despesas da Gestão Administrativa tem como fonte de recursos:

a) 15% fixados atuarialmente, que incidem sobre os valores das contribuições do Plano de Previdência Complementar – PPC. No Plano FIPECqPREV, este percentual varia de 2% a 4% sobre o valor da contribuição, respeitado o limite de 15% sobre o Valor de Referência do Plano – VRP (R\$179,98 em 31/12/2016);

b) Taxa de Administração cobrada sobre os investimentos na modalidade de Empréstimos e Financiamentos;

c) Resultados dos Investimentos; e

d) Recursos do Fundo Administrativo.

No Programa de Investimentos, o limite em 2016 do custeio administrativo correspondeu a 0,67% (0,69% em 2015) dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios deduzidos os valores transferidos pelos Planos de Benefício e da Taxa de Administração dos Empréstimos. Para o exercício de 2017 será mantido o limite de 0,67%.

As despesas comuns da administração são rateadas na proporção de 50% entre a Gestão Previdencial e dos Investimentos.

13. Consolidação Das Demonstrações Contábeis

Em cumprimento à Instrução SPC nº 34/09, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por Planos de Benefícios e Consolidadas. A consolidação é efetuada mediante a anulação dos valores a pagar e a receber entre os Planos, a participação do Fundo Administrativo nos Planos Previdenciais, o Superávit e o Déficit Técnico, dentre outros.

A seguir, é apresentado detalhamento dos ajustes e eliminações para a consolidação das Demonstrações Contábeis. Tais ajustes são efetuados em documentos auxiliares e se referem à participação do PPC e do FIPECqPREV no PGA, de acordo com o quadro a seguir:

	R\$ (mil)					
	PPC	FIPECqPREV	PGA	TOTAL	ELIMINAÇÕES	SALDO CONSOLIDADO
ATIVO						
Disponível	19	15	10	44	-	44
Gestão Previdencial	3.004	43	-	3.047	-	3.047
Gestão Administrativa	40.053	213	9.715	49.981	(40.383)	9.598
Investimentos	1.149.837	25.294	40.631	1.215.762	-	1.215.762
Permanente	-	-	345	345	-	345
TOTAL	1.192.913	25.565	50.701	1.269.179	(40.383)	1.228.796
PASSIVO						
Exigível Operacional	1.946	138	1.075	3.159	(118)	3.041
Exigível Contingencial	15.692	12	9.361	25.065	-	25.065
Patrimônio para cobertura	948.691	19.463	-	968.154	-	968.154
Fundos	226.584	5.952	40.265	272.801	(40.265)	232.536
TOTAL	1.192.913	25.565	50.701	1.269.179	(40.383)	1.228.796

As eliminações são referentes à participação dos planos no PGA no valor de R\$40.265 mil e valor a pagar dos planos ao PGA no valor de R\$118 mil.

14. Informações Complementares

a) Pedido de retirada de Patrocínio - IPEA

A Fundação recebeu em 28 de dezembro de 2015 pedido de retirada de patrocínio do IPEA, um dos patrocinadores do Plano PPC, e encaminhou, em 24 de janeiro de 2017, através da CTA 001/2017 DPR, o processo ao Patrocinador para o “de acordo”, na forma da legislação vigente. Caso concretizada a retirada de patrocínio, o Patrocinador IPEA teria o direito de receber a preço de 31/01/2016, o valor de R\$442.378,74. Esse valor será recalculado na data efetiva de retirada, que ocorrerá após

aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A Entidade está aguardando resposta do Patrocinador IPEA.

A totalidade das despesas incorridas com o processo devem ser ressarcidas pelo Patrocinador que se retirar, na forma do art. 19 da resolução CGPC de 11/2013.

b) Plano de Benefícios Saldados - PBS

O plano PBS foi destinado a concessão de suplementações de aposentadorias por velhice, compulsória, tempo de serviço, abono anual e reversão em pensão aos participantes enquadrados no RJU que não resgataram as reservas de poupanças do Plano PPC – RJU nº 1979.0016-18.

O PBS, como registra a PREVIC, nunca teve seu convênio de adesão e seu regulamento aprovado pela SPC ou aquela superintendência.

c) Ação Declaratória

Ajuizada pela Entidade, em dezembro de 2010, foi submetida a análise jurídica realizada pelo escritório de advocacia Oliveira Rodarte, que concluiu pela inviabilidade de tese jurídica presente ao processo pelos seguintes motivos: 1) A FIPECq não possui legitimidade para pleitear direitos em nome de pessoas físicas não participantes; 2) impossibilidade de pagamento de benefício previdenciário a participante abrangidos pelo RJU com valores aportados pelas então patrocinadoras, quando já há contundente posição de órgãos administrativo e judiciais em sentido contrário; e 3) na possibilidade de ajuizamento de ação com o mesmo objeto por ex-participantes vinculados ao RJU, há a prescrição do pretense direito destes ex-participantes abran-

A PREVIC, em seu Ofício nº 2.310/CGTA/DITEC/PREVIC, de 28.07.2010, determinou a suspensão do pagamento de benefícios.

A PREVIC, por meio da Portaria nº 147/2016, de 04.04.2016, encerrou o registro do Plano de Benefícios Saldados – PBS, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB), CNPB nº 1.9910004-56.

gidos pelo RJU, em pleitearem benefícios previdenciais com recursos aportados pelos patrocinadores em período anterior a dezembro de 1990.

Independentemente da inviabilidade ou não da Ação Declaratória, considerado como de êxito remoto pela entidade, eventual risco relacionado a presente ação está delimitada aos novos valores dos fundos previdenciais segregados por determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (Ofícios nº 4484/2012 e 899/2015).

d) Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND's

Em 23 de junho de 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº. 2.288, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores. Seu art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das entidades fechadas de previdência privada, com patrocinadores oriundos do setor público federal e

estadual, aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas na aquisição de Obrigações do FND, com prazo de 10 (dez) anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Em 1991, a ABRAPP, na condição de substituta processual das Entidades Fechadas de Previdência Complementar ajuizou Ação Ordinária contra a

União Federal, BNDES e FND. Referida ação tinha por objeto a reivindicação da diferença de correção monetária paga a menor ocasionada pela substituição do indexador IPC por BTN, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, para atualização monetária das OFND's. Em 12 de dezembro de 2007, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2, determinou que as OFND's adquiridas pelas entidades filiadas a ABRAPP fossem corrigidas pelo IPC de abril de 1990 a fevereiro de 1991, pois tal índice já era utilizado para correção de diversos outros títulos públicos, devendo os valores resgatados serem corrigidos monetariamente, acrescidos de juros legais contados da citação no referido processo.

Findo o trâmite processual, e transitado em julgado o processo, a ABRAPP, atendendo ao pedido de algumas associadas, contratou perito contábil para emissão de laudo técnico mensurando os valores atualizados das OFND's, segregados por Entidades, para fins de execução de sentença.

Nesse ínterim, a União Federal ajuizou Ação Rescisória, que, naquele momento, suspendeu a fase de execução da Ação Ordinária, visando anular decisão condenatória transitada em julgado naquela ação. Em primeira instância obteve decisão desfavorável, da qual interpôs Recurso de Apelação que também foi julgado improcedente pela 7ª Turma

do TRF2. Interposto Recurso Extraordinário ao STF, este aguarda decisão de juízo de admissibilidade da Presidência do TRF2.

Nesse intervalo, as Entidades de Previdência representadas pela ABRAPP obtiveram autorização para dar continuidade à Fase de Execução da Ação Ordinária de Cobrança. Para tanto, estrategicamente, as Entidade foram divididas em dez grupos (dez processos) de acordo com a similaridade de seus casos, tendo cada um desses grupos dez instituições cada.

A PREVIC, em 2011, emitiu o Ofício nº. 4663/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, determinando às EFPC's que, enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e a forma de pagamento pela União, relativo à Ação Judicial, não deve ser efetuado o registro contábil deste ativo contingente, mas tal fato deverá constar das notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício. Os administradores acataram o estabelecido e decidiram não reconhecer o montante nos balanços a partir de 2011.

O valor a receber pela FIPECq, de acordo com planilha juntada aos autos da Execução corrente na Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro-RJ, atualizado até dezembro de 2015 era de R\$75.929 mil.

e) Processo sobre análise da utilização do Fundo Administrativo:

Ofício nº 3653/2016/CFDF/CQFD/DIFIS/PREVIC de 22.11.2016, comunicou o arquivamento do processo sob o comando 27283546 que trata da utili-

zação do fundo administrativo para liquidação do Plano Assistencial.

f) Análise da regularidade da Constituição do Fundo Administrativo:

A PREVIC encaminhou à Entidade o Ofício nº 228/2017 PREVIC de 30.1.2017, o qual tem como anexo a Nota nº 041/2017/PREVIC, que trata da Regularidade de constituição do Fundo Administrativo da FIPECq (processo nº 44000.001260/2000-88 - Comando SIPPS 27280923) em 1984 e 1991.

A Notificação de Fiscalização que deu origem ao processo é a nº 1.352/2000.

A referida nota da PREVIC traz extenso arrazoado sobre a análise desse processo, informando em seu item 21 que “as punições relacionadas ao ato ocorrido há mais de 5 anos do início da ação fiscal podem ser consideradas prescritas, conforme já mencionado na ação fiscal que deu origem a este processo.”

Na mesma nota, se faz a solicitação de envio da movimentação (entradas e saídas) nos últimos 5 anos, 2012 a 2016, do Fundo Administrativo e do

Programa Previdencial com fins de verificar se não houve, nesse período, a transferência de recursos entre os fundos.

A questão, portanto, encontra-se com clara definição de prescrição por parte do Órgão Fiscalizador, restando, para o encerramento definitivo do processo nº 27280923 na PREVIC, apenas a demonstração de que nos últimos 5 anos não houve transferência de recursos do Fundo Administrativo e do Programa Previdencial.

Em atendimento ao que fora solicitado pelo Órgão Fiscalizador, a Entidade enviou a CTA nº 004/2017 PRE de 13 de março de 2017, com os balancetes de seus Planos Previdenciais e de seu Fundo Administrativo dos últimos 5 anos. Esses demonstram que não houve transferência de recursos entre os Fundos Previdenciais e os Fundos Administrativos.

Plano de Previdência Complementar – PPC

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Previdência Complementar, doravante Plano PPC, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2016, foram determinadas a partir dos resultados

da Avaliação Atuarial de 31.08.2016, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano PPC, em 31.12.2016, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011, de 31.10.2011:

	Valores em R\$
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.175.274.772,41
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	948.690.483,91
PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.083.732.851,54
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	404.467.789,00
BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	404.467.789,00
VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	323.772.104,00
VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	80.695.685,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	679.265.062,54
BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	615.920.481,20
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	743.330.183,20
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	62.590.239,00
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	64.819.463,00
BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	63.344.581,34
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	76.608.216,34
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	6.516.056,00
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	6.747.579,00
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
EQUILÍBRIO TÉCNICO	135.042.367,63
RESULTADOS REALIZADOS	135.042.367,63
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	0,00
(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	135.042.367,63
RESULTADOS A REALIZAR	0,00
FUNDOS	226.584.288,50
FUNDOS PREVIDENCIAIS	181.675.389,68
FUNDO PPC	141.064.360,05
FUNDOS PREVIC1	40.611.029,63
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	40.053.125,11
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	4.855.773,71

1 Total dos Fundos: OFÍCIO Nº 4484/2012 CGAT/ DITEC/ PREVIC e OFÍCIO Nº 899/2015 CFDF/ CGFD/ DIFIS/ PREVIC

A Avaliação Atuarial de 2016 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Previdência Complementar - PPC, cuja última alteração foi aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 566, de 28 de julho de 2010;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de agosto/2016, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de

testes julgados necessários;

- os demonstrativos contábeis fornecidos pela FIPECq;
- premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano avaliado. Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2016, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real de juro atuarial: 5,00% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade: 97,85% a.a.;
- Crescimento real anual de salários: Patrocinadores FIPECq, INPE, IPEA e CNPq: 0,00% a.a.; Patrocinador FINEP: 2,00% a.a.; e Patrocinador INPA: 1,00% a.a.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: LIGHT (Frac);
- Mortalidade de Inválidos: AT 83 Masculina;
- Rotatividade: nula.

2.1.3. Outras Hipóteses

- Entrada em Aposentadoria: considera-se que

a entrada em aposentadoria ocorre após 2 (dois) anos da elegibilidade dos participantes ativos e autopatrocinados, salvo os participantes com risco iminente de aposentadoria, para os quais nenhuma postergação é aplicada;

- Composição familiar do participante ativo: considera-se que 67% dos participantes ativos são casados, sendo que a esposa é 3 (três) anos mais jovem e que o fator de reversão médio da pensão por morte é de 65%;
- Composição familiar do participante assistido: considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge.

2.2. Adequação das Hipóteses

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabe informar que:

- A taxa real de juro atuarial foi mantida em 5,0% a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano PPC (Relatório RN/FIPECq nº 003/2016, de 30.09.2016). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,37% a 6,65%, estabelecido pela Portaria nº 186/2016 para a duração do passivo do plano – 17,91 anos – conforme item 18 do Anexo

à Resolução CGPC nº 18/2006.

- As hipóteses biométricas adotadas na avaliação dos compromissos relativos ao Plano PPC foram definidas com base no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Previdência Complementar (PPC), elaborado pela Mercer/Gama (Relatório 092/2016, de Julho de 2016 - Teste de Hipóteses 2016), sobre o qual nos manifestamos pelo ofício RN/651/2016/FIPECq de 29.11.2016, ratificando a recomendação de manutenção da mortalidade de inválidos e da entrada em invalidez e a substituição da tábua de mortalidade geral AT-2000 (Basic suavizada em 10%) Masculina desagravada em 1 ano pela tábua AT 2000 (Basic suavizada em 10%) segregada por sexo.
- Em relação à composição familiar dos participantes ativos, substituiu-se a “Experiência

FIPECq 2014” pelo “Fator de reversão médio”, conforme recomendado pelo estudo supramencionado e ratificado no ofício RN/651/2016/FIPECq de 29.11.2016.

- No que tange à premissa de crescimento real dos salários, compete ao Patrocinador definir e fundamentar a hipótese de projeção salarial futura, conforme preconiza a legislação. Deste modo, foram acatadas as manifestações dos patrocinadores do Plano acerca dessa premissa, que alteram as hipóteses admitidas no ano anterior.

O Quadro comparativo abaixo sintetiza as alterações de hipóteses:

Hipóteses e Premissas Atuariais	R\$ (mil)	
	AA 2016	AA 2015
Composição de Famílias Pensionistas	Benefício a Conceder: Experiência PPC 2015 – Fator de Reversão Médio (1)	Benefício a Conceder: Tábua Hx- Experiência FIPECq 2014
	Benefício Concedido: Família Real	Benefício Concedido: Família Real
Entrada em Aposentadoria	A partir de 2 anos de atingidos os critérios para elegibilidade, exceto para os participantes com risco iminente de aposentadoria, para os quais nenhuma postergação é aplicada.	A partir de 2 anos de atingidos os critérios para elegibilidade
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (Basic suavizada em 10%) – segregada por sexo	AT 2000 (Basic suavizada em 10%) – Masculina – desagravada em 1 ano
Projeção de Crescimento Real de Salário	Patrocinadores FIPECq, INPE, IPEA e CNPq: 0,00% a.a.; Patrocinador FINEP: 2,00% a.a.; e Patrocinador INPA: 1,00% a.a.	2,82% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	97,85% a.a.	97,24% a.a.

(1) Considera-se que 67% dos participantes ativos são casados, sendo que a esposa é 3 (três) anos mais jovem e que o fator de reversão médio da pensão por morte é de 65%.

2.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

De acordo com os pareceres atuariais anteriores e a Nota Técnica do Plano PPC, para os benefícios cujo regime financeiro adotado é o de Capitalização, o método de financiamento utilizado era o Crédito Unitário Projetado - PUC, que tem como caracterís-

tica a revisão anual das contribuições ao custo anual normal. No entanto, essa revisão não era realizada e a diferença entre o custo normal reavaliado e o custo normal vigente era acrescida às provisões matemáticas, resultando numa combinação entre o PUC e o método Agregado.

Assim, nessa avaliação atuarial manteve-se o Regime

de Capitalização para todos os benefícios e Institutos do Plano, exceto para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses e para o benefício de Auxílio-Reclusão (considerado imaterial), avaliados pelo regime de Repartição Simples, mas o método de financiamento foi alterado para o Agregado.

3. Perdas e Ganhos Atuariais

O quadro a seguir registra as perdas e ganhos atuariais apurados nessa avaliação atuarial com relação às provisões matemáticas:

	R\$ (mil)		
Efeito das Alterações em relação à AA 2015	PMBAC (R\$)	PMBC (R\$)	PM TOTAL (R\$)
PM AA 2015 - Recorrência (31.12.2016)	656.050.661	378.639.261	1.034.689.922
Eliminação do Limite do Pecúlio (1)	18.326.679	6.989.130	25.315.809
Fator de Capacidade dos Benefícios (2)	4.053.231	2.372.586	6.425.816
Crescimento Salarial (3)	(17.265.267)	-	(17.265.267)
Redefinição da Idade de Entrada em Aposentadoria (4)	8.015.871	-	8.015.871
Alteração da Tábua de Mortalidade Geral (5)	6.054.886	7.920.694	13.975.580
Alteração da Hipótese de Encargo Médio de Herdeiros (BAC) (6)	(12.901.152)	-	(12.901.152)
Movimentação - Base de Dados	(8.629.219)	7.761.170	(868.049)
Ajuste de Experiência + Diferença Metodológica (7)	25.559.374	784.949	26.344.323
Variação Total	23.214.402	25.828.528	49.042.930
PM AA 2016 (31.12.2016)	679.265.063	404.467.789	1.083.732.852

(1) Em 2015, havia sido considerado um limite de pecúlio correspondente a 20 vezes o teto do INSS vigente, sem previsão regulamentar. (2) Na avaliação atuarial de 2015, adotou-se um fator de capacidade dos benefícios equivalente a 97,24% a.a. Em 2016, foi considerado 97,85% a.a., que reflete uma inflação anual de 4,5% a.a. (3) Conforme item 2. (4) Conforme item 2. (5) Conforme item 2. (6) Conforme item 2. (7) Ajuste de experiência: efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu. Diferença Metodológica: diferenças metodológicas entre esta consultoria e a consultoria anterior.

4. Plano de Custeio

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano, adotou-se o Plano de Custeio vigente, que prevê o recolhimento de contribuições de participantes, assistidos e patrocinadores na forma estabelecida a seguir:

- a% = 1,40% do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação);
- b% = 1,90% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação); excedente à metade do teto máximo do Salário de Contribuição da Previdência Social;
- c% = 7,00% da parcela do Salário Real de Con-

tribuição (Salário de Participação) excedente ao teto máximo de contribuição à Previdência Social.

A contribuição normal dos patrocinadores é paritária com o total das contribuições normais recolhidas pelos participantes não assistidos.

O custeio administrativo é apurado com base em estudos atuariais, realizados na data de cada balanço da Entidade ou quando houver alterações significativas nos encargos. Para o exercício de 2016, o custeio administrativo do Plano PPC é de 15%.

5. Fundos Previdenciais

Nessa avaliação atuarial, foram mantidos os fundos previdenciais relativos ao Ofício nº 4484/2012 CGAT/DITEC/PREVIC no valor de R\$1.290.645,73 e ao Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC de R\$39.320.383,90, que totalizam R\$40.611.029,63, em 31.12.2016.

No Fundo PPC, manteve-se o valor correspondente ao impacto nas provisões matemáticas de possíveis oscilações de risco decorrentes do aumento de sobrevivência dos participantes e assistidos do plano (desagravamento da Tábua de Mortalidade Geral em 10%), bem como da redução da taxa de juros em 0,5%, dimensionados, respectivamente,

em R\$20.608.515,00 e R\$99.168.950,00, em 31/08/2016, que atualizados para 31/12/2016, montam a R\$122.027.579,91.

Além do risco de desagravamento da mortalidade geral e de possível alteração da taxa de juros do PPC, no médio para longo prazo, também foi mantido no Fundo PPC o valor estimado de R\$19.036.780,14, referente ao risco de perdas financeiras de investimentos.

Assim, o Fundo PPC registra o valor total de R\$141.064.360,05, em 31.12.2016, tendo sido revertido R\$90.469.456,76 para o resultado do Plano.

6. Situação Econômico-Financeira do Plano

Sobre a situação econômico-financeira do Plano PPC, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.08.2016, data-base da avaliação atuarial, revela Déficit Técnico Acumulado de R\$231.979.674,00, aproximadamente 22% dessas provisões. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2016, o Déficit Técnico Acumulado se reduz, passando a R\$135.042.367,63 (cerca de 12% das Provisões Matemáticas), como resultado do ganho financeiro e da reversão de parte do Fundo PPC.

Em relação às provisões matemáticas, observou-se nessa avaliação que as perdas atuariais superaram os ganhos, apurando-se perda acumulada de R\$49.042.930,00, de acordo com o exposto no item 3. Posto isto, tem-se que as provisões matemáticas reavaliadas são 4,74% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2015 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo.

Apesar desse aumento, a situação econômico-financeira do PPC não se agravou em 2016, em função do desempenho financeiro do plano que superou o mínimo atuarial esperado, estimando-se ganho de 2,20%, cerca de R\$25 milhões, e da

reversão de parte do Fundo Previdencial, mas que não foram suficientes para reverter a situação deficitária verificada em 2015.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/20082, em especial o especificado no Título IV.

Segundo o Art. 28-A da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente à definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2016 (R\$110.084.573,13), o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano PPC, foi avaliado em R\$24.957.794,50:

Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação	
Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)	(135.042.367,63)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(135.042.367,63)
b) Ajuste de Precificação	110.084.573,13
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a – b)	(24.957.794,50)
Em % das Provisões Matemáticas	2,3029%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do Plano PPC, apurada em 17,06 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2016 o valor de R\$141.535.510,41.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (17,06 - 4) \times R\$1.083.732.851,54] = R\$141.535.510,41$$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2016 é inferior ao limite acima estabelecido, não se faz necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico do Plano PPC.

O Plano de Previdência Complementar – PPC, tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela FIPECq.

Plano FIPECqPREV

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano FIPECqPREV é um plano de previdência instituído, estruturado exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida, conforme determina a Resolução CGPC nº 12, de 17/09/2002.

No entanto, por ter o FIPECqPREV assumido a obrigação de continuar o pagamento de um pequeno grupo de participantes assistidos e pensionistas, em decorrência de ter incorporado o extinto Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq, existe o registro de uma Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada

na modalidade de Benefício Definido.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2016, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.08.2016, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano FIPECqPREV, em 31.12.2016, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011, de 31.10.2011:

	Valores em R\$
Patrimônio Social	25.414.883,94
Patrimônio de Cobertura do Plano	19.463.258,45
Provisões Matemáticas	19.463.258,45
Benefícios Concedidos	4.770.053,52
Contribuição Definida	69.946,73
Saldo de Contas Dos Assistidos	69.946,73
Ben. Def. Estruturado em Regime de Capitalização	4.700.106,29
Valor Atual Dos Ben. Fut. Prog. - Assistidos	0,00
Valor Atual dos Ben. Fut. Não Prog. - Assistidos	4.700.106,29
Benefícios a Conceder	14.693.205,43
Contribuição Definida	14.693.205,43
Saldo de Contas dos Participantes	14.693.205,43
Equilíbrio Técnico	0,00
Resultados Realizados	0,00
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial Para Revisão do Plano	0,00
Resultados A Realizar	0,00
Fundos	5.951.625,49
Fundos Previdenciais	5.739.573,94
Fundo de Riscos não Expirados	3.998.277,59
Fundo de Desvio de Sinistralidade	1.741.296,35
Fundos Administrativos	212.051,55

A Avaliação Atuarial de 2016 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano FIPECqPREV, cuja última alteração foi aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 565, de 28 de julho de 2010;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de agosto/2016, cuja coerência e consistência dos

dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;

- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela FIPECq;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano avaliado. Como os benefícios do Plano FIPECqPREV

são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições e, após a concessão do benefício, pela dedução dos

valores pagos, acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Contudo, em decorrência de ter incorporado o extinto Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq, o FIPECqPREV assumiu a obrigação de continuar o pagamento de benefícios vitalícios de um pequeno grupo de participantes assistidos e pensionistas, para os quais faz-se necessário adotar hipóteses atuariais para a mensuração dos respectivos compromissos, conforme indicado a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real de juro atuarial: 5,00% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE;
- Fator de capacidade: 0,9785.

2.1.2. Hipóteses Biométricas

- Mortalidade Geral: AT2000 Mercado (Basic suavizada em 10%) Segregada;
- Mortalidade de Inválidos: AT 83 Masculina;
- Pecúlio Previdencial: AT 83 Masculina Agravada em 25%.

2.2. Adequação das Hipóteses

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabe informar que:

- A taxa real de juro atuarial foi mantida em 5,0%a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano FIPECqPREV (Relatório RN/FIPECq nº 002/2016, de 30.09.2016). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,35% a 6,61%, estabelecido pela Portaria nº 186/2016 para a duração do passivo do plano – 11,47 anos – conforme item 18 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006.

- Em razão da inexpressividade da massa de participantes do extinto Plano de Previdência Especial (PPE), as hipóteses biométricas adotadas na avaliação dos compromissos dessa massa foram definidas com base no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Previdência Complementar (PPC), elaborado pela Mercer/Gama (Relatório 092/2016, de Julho de 2016 - Teste de Hipóteses 2016), sobre o qual nos manifestamos pelo ofício RN/651/2016/FIPECq de 29.11.2016, ratificando a recomendação de manutenção da mortalidade de inválidos e a substituição da tábua de mortalidade geral AT-2000 (Basic suavizada em 10%) Masculina desagregada em 1 ano pela tábua AT-2000 (Basic suavizada em 10%) segregada por sexo.

2.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, adota-se a conjugação do Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado. No caso dos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria.

3. Plano de Custeio

O atual custeio dos benefícios oferecidos pelo Plano FIPECqPREV é atendido por contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras, bem como pelo rendimento líquido das aplicações desses recursos.

Contribuição Básica: Mensal e obrigatória, livremente escolhida e vertida pelo Participante Con-

tribuinte, observado o valor mínimo equivalente a 25% do VRP vigente no mês de competência.

Contribuição Eventual: Facultativa, livremente escolhida e vertida pelo Participante Ativo, observado o valor mínimo equivalente a 25% do VRP vigente no mês de competência.

Contribuição de Terceiros: Facultativa, livremente pactuada entre o Participante Ativo e o Terceiro que a recolherá.

Contribuição para Risco: Devida pelo Participante que tenha efetuado a opção pela majoração do Benefício de Risco, na hipótese do FIPECqPREV oferecê-la, nos termos do Regulamento.

Contribuição Administrativa: Mensal e obrigatória, cujo valor será estabelecido no Plano de Custeio, limitado a 15% (quinze por cento) do VRP vigente no mês de competência e atendidas as disposições legais, e vertida pelos Participantes Ativos e Assistidos.

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira da parcela BD do Plano FIPECqPREV adotou-se o Plano de Custeio Vigente em 2016, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes assistidos e pensionistas na forma estabelecida a seguir.

No primeiro ano de funcionamento do PPE, no período anterior à incorporação, aos Participantes Ativos e Assistidos foram atribuídas contribuições por meio das seguintes taxas incidentes sobre os respectivos Salários de Participação na FIPECq:

- a) 1,00% (um por cento) do Salário de Participação para os Participantes inscritos até 31.12.1990, que continuem a realizar, de forma ininterrupta, as contribuições devidas.
- b) 1,50% (um e meio por cento) do Salário de Participação para os Participantes inscritos a partir de 01.01.1991.

Entende-se como Salário de Participação a soma de todas as parcelas que constituem a remuneração mensal do Participante que seja servidor federal ativo, sobre as quais incidam contribuições para o Regime Jurídico Único, inclusive o 13^o salário, bem como os valores mensais de Complementação de Aposentadoria por Invalidez recebidos da FIPECq, incluindo a Complementação do Abono Anual.

Desde o segundo ano de funcionamento do PPE, no período anterior à presente incorporação, os Participantes que se inscreveram entre a referida data e a Data Efetiva da Incorporação têm um percentual de contribuição crescente à razão de 1/15 (hum quinze avos) do percentual fixado para os que se inscreveram, dentro do primeiro ano de funcionamento do PPE, a partir de 01.01.91, por cada ano completo de idade, no momento da inscrição, que exceder a 35 (trinta e cinco) anos.

4. Fundos Previdenciais

O Plano FIPECqPREV registra, em 31/12/2016, Fundo Previdencial de R\$5.739.573,94, constituído pelo Fundo Contingencial de Riscos não Expirados, no valor de R\$3.998.277,59, e pelo Fundo de Desvio de Sinistralidade de R\$1.741.296,35.

De acordo com os pareceres atuariais do Plano FIPECqPREV de anos anteriores, o Fundo Contingencial de Riscos Não Expirados foi constituído por valores contributivos recebidos pelo Plano de Previdência Especial – PPE (incorporado a esse Plano FIPECqPREV), devidamente atualizados pela rentabilidade líquida obtida, não passíveis de resgates e de alocações nas subcontas do referido PPE (individual)..., tendo como finalidade dar cobertura a todo o tipo de riscos envolvidos no processo, inclusive de gastos advocatícios a ele inerentes, e preservar o Plano FIPECqPREV dos riscos relativos à manutenção dos benefícios oriundos do PPE.

Em 2016, o referido fundo foi debitado das despesas contingenciais, creditado pela rentabilidade e acrescido do excedente (positivo ou negativo) dos

1 O valor inicial do VRP é de R\$100,00, sendo reajustado em abril de cada ano pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.

recursos financeiros da parcela patrimonial de cobertura das provisões matemáticas do PPE.

O Fundo de Desvio de Sinistralidade foi constituído a partir dos recursos da antiga Provisão Matemática de Desvio de Sinistralidade, uma vez que não encontramos justificativa técnica ou legal para manutenção desse registro em Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5. Situação Econômico-Financeira do Plano

Em planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, pois os ganhos e perdas financeiras são repassados para os saldos de conta que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial. Por outro lado, o Plano FIPECqPREV registra Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada na modalidade de Benefício Definido, cujos resultados financeiros são revertidos para o Fundo Contingencial de Riscos Não Expirados.

Assim, o Plano FIPECqPREV apresenta, em 31/12/2016, Equilíbrio Técnico nulo, uma vez que o Patrimônio de Cobertura do Plano corresponde exatamente ao valor das Provisões Matemáticas

avaliadas em R\$19.463.258,45, conforme demonstrado no item 1 deste parecer. Ante o resultado apurado, deverá ser mantido para 2017 o plano de custeio vigente.

A FIPECq deverá realizar em 2017 estudos de reversão dos recursos registrados nos fundos Previdenciais para os participantes do PPE.

O Plano FIPECqPREV tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela FIPECq.

Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária
CIBA nº 070

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis

utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

A manifestação do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2016 está transcrita a seguir:

Os Membros do Conselho Fiscal da **Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA - FIPECq**, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, procedido o exame das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2016, contendo: Balanço Patrimonial (Consolidado), comparado com exercício anterior; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada); Demonstrac o de Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Previd ncia Complementar - PPC; Demonstrac o de Mutaç o do Ativo L quido do Plano FIPECqPREV; Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Previd ncia Complementar - PPC; Demonstrac o do Ativo L quido do Plano FIPECqPREV; Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada); Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Previd ncia Complementar - PPC; Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano FIPECqPREV; Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis e Parecer dos Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, pela aprovaç o das Demonstrações Cont beis Consolidadas da **FIPECq**, levantadas em 31 de dezembro de 2016, acompanhando o parecer da Auditoria Independente.

Original assinado pelo Presidente do Conselho Fiscal, Alexandre de Castro Almeida, ap s aprovaç o de todos os membros do conselho: Acioli Antonio de Olivo, Michel do Carmo Zandberg e Silvio Jardim de Oliveira Silva.

Bras lia/DF, 24 de abril de 2017.

A manifestação do Conselho Deliberativo sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2016 está transcrita a seguir:

O Conselho Deliberativo da FIPECq, no uso de suas atribuições conforme preceitua o Art. 23, XVII do Estatuto da FIPECq e, após apreciação do Parecer do Conselho Fiscal, voto do Conselheiro Relator Ruben Silveira Mello Filho e discussão constante na Ata da 269ª Reunião do CD, por unanimidade,

Resolve:

1. Aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas e o Relatório Anual de Informações do exercício 2016, com as observações registradas pelo Conselho Fiscal em seu parecer, anexo à presente Resolução;
2. Os documentos a seguir fazem parte das Demonstrações Contábeis exercício 2016:
 - a. Balanço Patrimonial;
 - b. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada);
 - c. Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Previd ncia Complementar - PPC;
 - d. Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido do Plano FIPECqPREV;
 - e. Demonstração do Ativo L quido do Plano de Previd ncia Complementar - PPC;
 - f. Demonstração do Ativo L quido do Plano FIPECqPREV;
 - g. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada);
 - h. Demonstração das Obrigaç es Atuariais do Plano de Previd ncia Complementar - PPC;
 - i. Demonstração das Obrigaç es Atuariais do Plano FIPECqPREV;
 - j. Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis;
 - k. Parecer Actuarial dos Planos Previdenci rios:
 - Plano de Previd ncia Complementar - PPC
 - Plano FIPECqPREV
 - l. Parecer dos Auditores Independentes.

Original assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Antonio Semeraro Rito Cardoso, ap s aprovaç o de todos os membros do conselho: Bruno Mattos de Figueiredo, Carlos Roberto Marton da Silva, Katia Lanuzia Nogueira de Ara jo, Ruben Silveira Mello Filho e Vanessa Zoghaib Tanure.

Bras lia, 26 de abril de 2017.

Demonstrativo de Investimentos

PLANOS	PLANO DE PREVID. COMPLEMENTAR - PPC CNPB N°.1979001618	PLANO DE BENEFÍCIOS FIECqPREV CNPB N°.2006002929	PLANO DE GESTÃO ADMINIST. - PGA CNPB N°.9970000000	CONSOLIDADO
TOTAL DE INVESTIMENTOS	1.149.507.650,32	25.293.206,77	40.635.747,54	1.215.436.604,63
DISPONÍVEL	19.052,20	14.683,13	9.516,31	43.251,64
TÍTULOS PÚBLICOS	806.156.765,02	14.130.331,33	27.321.522,97	847.608.619,32
Títulos Públicos Federais	806.156.765,02	14.130.331,33	27.321.522,97	847.608.619,32
NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN	806.156.765,02	14.130.331,33	27.321.522,97	847.608.619,32
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	73.784.429,97	-	-	73.784.429,97
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	60.363.403,57	-	-	60.363.403,57
DPGE/FGC	25.729.778,03	-	-	25.729.778,03
BANCO BANIF S/A	12.851.085,18	-	-	12.851.085,18
BANCO BMB S/A	12.878.692,85	-	-	12.878.692,85
LETRAS FINANCEIRAS - LF	34.633.625,54	-	-	34.633.625,54
BANCO BRB S/A	18.052.194,75	-	-	18.052.194,75
ITAÚ UNIBANCO S/A	16.581.430,79	-	-	16.581.430,79
COMPANHIAS ABERTAS	13.421.026,40	-	-	13.421.026,40
DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL - DNC	13.421.026,40	-	-	13.421.026,40
CTBC TELECOM S/A	13.421.026,40	-	-	13.421.026,40
AÇÕES	85.789.074,62	1.884.251,25	3.143.535,95	90.816.861,82
MERCADO À VISTA	85.784.849,38	1.884.172,74	3.143.535,95	90.812.558,07
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	35.602.580,48	779.801,66	1.321.281,49	37.703.663,63
BRADESCO / PN	16.183.247,00	375.173,00	603.200,00	17.161.620,00
ITAÚUNIBANCO / PN	18.632.834,05	387.040,90	688.847,50	19.708.722,45
VALORES A RECEBER	786.499,43	17.587,76	29.233,99	833.321,18
COMPANHIAS ABERTAS	50.182.268,90	1.104.371,08	1.822.254,46	53.108.894,44
AMBEV / ON	10.360.700,00	163.590,00	257.480,00	10.781.770,00
BRF BRASIL FOODS/ ON	11.039.600,00	272.516,00	366.700,00	11.678.816,00
CCR S/A / ON	3.567.060,00	247.380,00	387.828,00	4.202.268,00
JOÃO FORTES / ON	1.536.997,50	28.851,75	71.475,75	1.637.325,00
LOJAS RENNEN / ON	3.297.670,25	76.345,15	106.582,00	3.480.597,40
M.DIASBRANCO / ON	5.352.565,40	85.107,40	126.511,00	5.564.183,80
P. AÇUCAR - CBD / PN	1.479.290,25	27.758,25	43.800,00	1.550.848,50
PETROBRAS / PN	6.766.117,66	93.487,69	251.303,00	7.110.908,35
VALE / PNA	6.694.938,96	107.667,42	207.726,00	7.010.332,38
VALORES A RECEBER	87.328,88	1.667,42	2.848,71	91.845,01
EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES	4.225,24	78,51	-	4.303,75
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	151.714.077,96	9.268.457,02	10.165.759,03	171.148.294,01
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADO	58.273.703,33	6.366.001,91	6.235.584,11	70.875.289,35

Demonstrativo de Investimentos

PLANOS	PLANO DE PREVID. COMPLEMENTAR - PPC CNPB Nº.1979001618	PLANO DE BENEFÍCIOS FIECqPREV CNPB Nº.2006002929	PLANO DE GESTÃO ADMINIST. - PGA CNPB Nº.9970000000	CONSOLIDADO
BNP PARIBAS MATCH DI FIRF REF- CP	18.904.317,82	2.273.847,94	2.011.802,59	23.189.968,35
BRDESCO FI RENDA FIXA REF. DI PREMIUM	19.542.450,34	1.928.088,94	2.178.806,93	23.649.346,21
SANTANDER FIC FI INST. RF REFERENCIADO DI	19.826.935,17	2.164.065,03	2.044.974,59	24.035.974,79
FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	27.092.398,05	-	-	27.092.398,05
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP	27.092.398,05	-	-	27.092.398,05
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	12.546.461,89	446.555,72	-	12.993.017,61
FIA SUL AMÉRICA TARPON GOVERNANÇA I	794.304,95	-	-	794.304,95
IBIUNA EQUITIES FIC FIA	4.021.233,44	152.908,25	-	4.174.141,69
BRASIL PLURAL FIC FIA	4.047.836,26	153.391,39	-	4.201.227,65
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC DE FIA	3.683.087,24	140.256,08	-	3.823.343,32
FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	29.273.943,39	2.455.899,39	3.930.174,92	35.660.017,70
PROFIS INST. FIM CREDITO PRIVADO	107.506,55	2.015,47	4.992,85	114.514,87
SAFRA GALILEO FIM	9.579.658,18	813.825,02	1.206.597,36	11.600.080,56
KONDOR LX FIC DE FIM	9.670.380,74	815.571,16	1.353.044,19	11.838.996,09
GAVEA MACRO MASTER FIM	9.916.397,92	824.487,74	1.365.540,52	12.106.426,18
FUNDOS DE INVEST. EM DIREITO CREDITÓRIO	819.097,51	-	-	819.097,51
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II	819.097,51	-	-	819.097,51
FUNDOS DE INVEST. EM PARTICIPAÇÕES	21.115.649,26	-	-	21.115.649,26
BOZANO EDUCACIONAL II FIP	2.078.869,12	-	-	2.078.869,12
FIP BIOTEC	11.099.428,80	-	-	11.099.428,80
TRISORP ATIVOS FLORESTAIS FIP	7.937.351,34	-	-	7.937.351,34
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	2.592.824,53	-	-	2.592.824,53
FII MEMORIAL OFFICE	2.592.824,53	-	-	2.592.824,53
IMÓVEIS	10.803.079,91	-	-	10.803.079,91
ALUGUEIS E RENDA, LOCALIZAÇÃO: SCN - BLOCO B -CENTRO EMPRESARIAL VARIG,SALA 404-BRASÍLIA/DF	10.803.079,91	-	-	10.803.079,91
EMPRÉSTIMOS	21.316.462,65	-	-	21.316.462,65
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	21.316.462,65	-	-	21.316.462,65
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	255.521,66	11.878,09	-	267.399,75
TRIBUTÁRIO E CÍVEL	255.521,66	11.878,09	-	267.399,75
OUTROS REALIZÁVEIS	89,17	-	-	89,17
DEVEDORES DIVERSOS	89,17	-	-	89,17
OUTRAS EXIGIBILIDADES	(12.027,77)	(4.515,96)	(4.586,72)	(21.130,45)
CREDORES DIVERSOS	(12.027,77)	(4.515,96)	(4.586,72)	(21.130,45)
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(318.875,07)	(11.878,09)	-	(330.753,16)
QUESTIONAMENTOS JUDICIAIS - INVESTIMENTOS	(318.875,07)	(11.878,09)	-	(330.753,16)
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	1.149.507.650,32	25.293.206,77	40.635.747,54	1.215.436.604,63
CARTEIRA PRÓPRIA	1.149.507.650,32	25.293.206,77	40.635.747,54	1.215.436.604,63

Taxas de Administração de Gestão e de Performance dos Fundos de Investimentos 2016

A seguir, quadro com as taxas de administração, de gestão, de performance, de ingresso e saída dos fundos de investimentos das carteiras dos planos PPC, FIPECqPREV e PGA.

FUNDOS	Taxa de Administração		Taxa de Gestão	Taxa de Performance	Taxas de Ingresso/Saída
	% aa. s/ PL	Mínimo - Máximo	(%) e Limites	(%) e Limites	(%) e Limites
Fundos de Investimentos Referenciados - FIR					
Bnpp Match DI FI RF Ref Cred Priv (1)	0,35%	-	-	-	-
Bradesco FI RF Ref DI Premium (2)	0,20%	-	-	-	-
Santander FICFI Institucional RF Ref DI (3)	0,20%	-	-	-	-
Fundo de Renda Fixa - FRF					
Vinci Fundo de Investimento RF Imobiliário (4)	0,055%	R\$2.500,00 mínimo mensal	1% a.a. s/ativos de crédito imobiliário e 0,10% sobre os demais ativos.	20% que exceder ao IPCA+6% ou Taxas médias diárias da NTN-B/2022 + 1,5% aa.	-
Fundo de Investimento de Ações - FIA					
Brasil Plural Fc FIA (5)	3,00%	Máxima - 4,00% a.a	-	-	Taxa de saída - 10%
BTG Pactual Dividendos FIC FIA (6)	2,50%	-	-	-	-
Ibiuna Equities Fc de FIA (7)	1,9575%	1,9575%	0,0425%	20% sobre o valor que exceder a variação de 100% do IBX	-
FIA Sul America Governanca I (8)	2,00%	-	-	20% sobre o valor que exceder a variação de 100% do IBX-50	Taxa de Saída de 10%
Fundo de Investimento Multimercado - FIM					
Profix Inst FIM Crédito Privado (9)	0,50%	0,50% ↔ 1,00%	-	-	-
Fundo de Investimento Multimercado - Estruturado					
Gavea Macro Fc de FI Mult (10)	0,08%	Taxa Máxima - 2,038%	1,895%	20% sobre o valor que exceder a 100% do CDI	-
Kondor Lx Fc de FI Mult (11)	1,92%	Taxa Máxima 2,3%	-	20% sobre o valor que exceder a 100% do CDI	-
Safra Galileo FIM (12)	2,00%	-	-	20% sobre o valor que exceder a 100% do CDI	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios					
FIDC Multis. Bva Master II (13)	0,20%	R\$15.000,00 mínimo mensal	0,18%. valor mínimo anual R\$250.000,00	3% em caso de recebimento de recursos pelo Fundo em decorrência de acordo extrajudicial. 2,5% em caso de recebimento de recursos pelo Fundo a partir da esfera judicial.	-
Fundo de Investimento em Participações -FIP					
Bozano Educacional II FIP (14)	1,90%	1,9%= PL>R\$400.000,00 1,7%= PL>R\$600.000,00 1,5%= PL>R\$800.000,00 1%= PL<800.000,00 R\$20.000,00 mínimo mensal	-	20% > IPCA + 8% aa	-
FIP Biotec (15)	0,75%	R\$ 4.000,00 mínimo mensal	-	-	-
Patriarca Private Equity FIP (16)	1,00%	R\$ 8.000,00 mínimo mensal	-	-	-
Triscorp Ativos Florestais FIP (17)	2,00%	-	-	-	-
Fundo de Investimento Imobiliario -FII					
FII Memorial Office	5%	Rendimento Bruto (aluguéis mensais)	-	-	-

Observações: (1) Bnpp Match DI , aplicação em fevereiro/15 (2) Bradesco FI RF Ref, aplicação em julho/16 (3) Santander FICFI Institucional RF Ref, aplicação em agosto/16 (4) Vinci FI RF Imobiliário aplicação em outubro/14 (5) Brasil Plural Fc FIA aplicação em julho/16 (6) BTG Pactual Dividendos FIC FIA aplicação em julho/16 (8) FIA Sul America Governanca I aplicação em dezembro/11 (9) Profix Inst FIM aplicação em dezembro/11 (10) Gavea Macro FIM aplicação em julho/16 (11) Kondor Lx FIM , aplicação em julho/16 (12) Safra Galileo FIM , aplicação em janeiro/15 (13) FIDC Multis. Bva Master II , aplicação em agosto/10 (14) Bozano Educacional II FIP, aplicação em fevereiro/15 (15) FIP Biotec, aplicação em agosto/12(16) Patriarca FIP, aplicação em dezembro/10 (17) TRISCORP FIP, aplicação em novembro/12 (18) Memorial Office, aplicação em dezembro/98

Custos incorridos com a Administração de Investimentos

EXERCÍCIO DE 2016	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. CUSTOS ADMINISTRATIVOS	5.637.152,87
Pessoal e Encargos	4.034.769,62
Administração	2.173.112,42
Rateio da Adm . Geral	1.861.657,20
Treinamentos/Congressos	17.172,38
Administração	3.044,15
Rateio da Adm . Geral	14.128,23
Viagens e Estadias	130.417,27
Administração	31.040,21
Rateio da Adm . Geral	99.377,06
Serviços de Terceiros	380.706,13
Pessoas Jurídicas	380.706,13
Consultoria dos Investimentos	72.000,00
Consultoria Jurídica	70.391,85
Consultoria Contábil	11.000,00
Recursos Humanos	26.979,53
Gestão/Planejamento Estratégico	35.450,09
Outras	164.884,66
Despesas Gerais	657.985,80
Locação de Bens Imóveis	152.026,01
Locação de Software	208.916,75
Outras	44.092,39
Rateio da Adm . Geral	252.950,65
Depreciação/Amortização	49.543,62
Tributos-Rateio da Adm Geral	345.801,46
Outras Despesas	20.756,59
2.CUSTÓDIA	227.298,87
3.CORRETAGENS E TAXAS PAGAS	2.029,48
TOTAL (1+2+3)	5.866.481,22

Nota: As despesas não são registradas por Plano de Benefício. Os valores apresentados foram calculados com base no percentual de participação do plano no total da Taxa de Administração vertida no exercício de 2016.

Glossário

A

ALM - Asset Allocation Management:
O estudo do ALM visa mensurar os riscos inerentes à gestão de investimentos nos fundos de pensão, evidenciando situações favoráveis e desfavoráveis, projetando fluxos do passivo por intermédio de variantes específicas, com a finalidade de prever e minimizar o risco.

C

CDI - Certificado de Depósito Interbancário
CMN - Conselho Monetário Nacional

D

DPGE - Depósitos a Prazo com Garantia Especial

I

IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado

N

NTN - Notas de Tesouro Nacional





Fundação de Previdência Complementar
dos Empregados ou Servidores da
FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA

www.fipecq.org.br

